



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LOA

- LEI N.º 382/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE URANDI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO N.º 001/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, TIPO I, NO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO N.º 001/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, TIPO I, NO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.

CONTRATOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 216/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, TIPO I, NO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 005/2023.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 002/2023.
- TERCEIRO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 193/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

LEI Nº 382/ 2024 de 17 DE DEZEMBRO DE 2024

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de URANDI, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de URANDI, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica estimada a Receita e fixada a despesa do Município, para o exercício financeiro de 2025, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, assim desdobrados:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 142.000.000,00 (Cento e quarenta e dois milhões de reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	151.124.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.193.000,00
Outras Receitas Correntes	88.000,00
Receita de Serviços	70.000,00
Receita Patrimonial	223.000,00
Transferências Correntes	131.550.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

SUB-TOTAL	151.124.400,00
Receitas de Capital	2.048.000,00
Alienação de Bens	222.000,00
Operações de Crédito	224.000,00
Transferências de Capital	1.602.000,00
SUB-TOTAL	2.048.000,00
Dedução de Receitas	-11.172.400,00
SUB-TOTAL	-11.172.400,00
TOTAL GERAL	142.000.000,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada no mesmo valor da receita, em R\$ 142.000.000,00 (Cento e quarenta e dois milhões de reais) desdobrada em:

I - R\$ 107.151.000,00 (Cento e sete milhões e cento e cinquenta e um mil reais), relativos ao Orçamento Fiscal;

II - R\$ 34.849.000,00 (Trinta e quatro milhões e oitocentos e quarenta e nove mil reais), referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º. A despesa, fixada à conta dos recursos do Tesouro e de receitas de Outras Fontes da Administração Direta e Indireta, estabelecida nos Programas de Trabalho integrantes desta Lei, tem os seguintes desdobramentos:

I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA DE VEREADORES	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.618.000,00	0,00	4.618.000,00
SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	71.862.000,00	0,00	71.862.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103.000,00	29.153.000,00	29.256.000,00
SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	13.932.000,00	0,00	13.932.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.710.000,00	0,00	5.710.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	181.000,00	5.696.000,00	5.877.000,00
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	2.691.000,00	0,00	2.691.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	964.000,00	0,00	964.000,00
TOTAL GERAL	107.151.000,00	34.849.000,00	142.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

II - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Função:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
Administração	6.645.000,00	0,00	6.645.000,00
Defesa Nacional	77.000,00	0,00	77.000,00
Segurança Pública	224.000,00	0,00	224.000,00
Assistência Social	0,00	5.696.000,00	5.696.000,00
Saúde	0,00	29.153.000,00	29.153.000,00
Trabalho	60.000,00	0,00	60.000,00
Educação	70.519.000,00	0,00	70.519.000,00
Cultura	691.000,00	0,00	691.000,00
Urbanismo	14.817.000,00	0,00	14.817.000,00
Habitação	181.000,00	0,00	181.000,00
Saneamento	103.000,00	0,00	103.000,00
Gestão Ambiental	887.000,00	0,00	887.000,00
Ciência e Tecnologia	157.000,00	0,00	157.000,00
Agricultura	119.000,00	0,00	119.000,00
Indústria	36.000,00	0,00	36.000,00
Energia	73.000,00	0,00	73.000,00
Transporte	1.303.000,00	0,00	1.303.000,00
Desporto e Lazer	607.000,00	0,00	607.000,00
Encargos especiais	5.187.000,00	0,00	5.187.000,00
Reserva de Contingência	115.000,00	0,00	115.000,00
TOTAL GERAL	107.151.000,00	34.849.000,00	142.000.000,00

III - Orçamento por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CÂMARA DE VEREADORES	5.350.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.740.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.618.000,00
SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	71.862.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.256.000,00
SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	13.932.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.710.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.877.000,00
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	2.691.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	964.000,00
TOTAL	142.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**ORÇAMENTO 2025****CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES**

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fonte de recursos;

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 80% (oitenta por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Norma;

IV - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, em até 100% (cem por cento) do Orçamento, para suprir insuficiências de dotações relativas aos itens a seguir, os quais não estão alcançados no limite do inciso anterior:

a) pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas e demais despesas relacionadas à folha de pagamento, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;

b) dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

IV - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º. As prioridades e metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderão ser ajustadas se verificadas alterações da conjuntura nacional e estadual, dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução dos orçamentos de 2024, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros, além dos ajustes das metas fiscais de que trata o caput do artigo 3º da LDO, se necessário, poderão ser alteradas no Projeto de Lei Orçamentária para 2025, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2001, ficam reajustadas em conformidade com os quadros correspondentes que integram os Demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 9º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, 17 de Dezembro de 2024.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

Orçamento 2025

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		151.124.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.193.000,00	
Receita Patrimonial	223.000,00	
Receita de Serviços	70.000,00	
Transferências Correntes	131.550.400,00	
Outras Receitas Correntes	88.000,00	
Receitas de Capital		2.048.000,00
Operações de Crédito	224.000,00	
Alienação de Bens	222.000,00	
Transferências de Capital	1.602.000,00	
Dedução de ReceitasM		-11.172.400,00
	TOTAL	142.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI		
Legislativa		5.350.000,00
	Total	5.350.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI		
Administração		6.645.000,00
Defesa Nacional		77.000,00
Segurança Pública		224.000,00
Trabalho		60.000,00
Urbanismo		14.817.000,00
Saneamento		103.000,00
Gestão Ambiental		887.000,00
Agricultura		119.000,00
Indústria		36.000,00
Energia		73.000,00
Transporte		1.303.000,00
Desporto e Lazer		112.000,00
Encargos especiais		5.084.000,00
Reserva de Contingência		115.000,00
	Total	29.655.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI		
Saúde		29.153.000,00
Encargos especiais		103.000,00
	Total	29.256.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI		
Assistência Social		5.696.000,00
Habitação		181.000,00
	Total	5.877.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI		
Educação		70.519.000,00
Cultura		691.000,00
Ciência e Tecnologia		157.000,00
Desporto e Lazer		495.000,00
	Total	71.862.000,00
Quant. Registros: 23	Total Geral	142.000.000,00

Funções	Valor R\$
Legislativa	5.350.000,00
Administração	6.645.000,00
Defesa Nacional	77.000,00
Segurança Pública	224.000,00
Assistência Social	5.696.000,00
Saúde	29.153.000,00
Trabalho	60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - - URANDI - BA

Orçamento 2025

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Funções	Valor R\$
Educação	70.519.000,00
Cultura	691.000,00
Urbanismo	14.817.000,00
Habitação	181.000,00
Saneamento	103.000,00
Gestão Ambiental	887.000,00
Ciência e Tecnologia	157.000,00
Agricultura	119.000,00
Indústria	36.000,00
Energia	73.000,00
Transporte	1.303.000,00
Desporto e Lazer	607.000,00
Encargos especiais	5.187.000,00
Reserva de Contingência	115.000,00
Total	142.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		151.124.400,00	3-DESPESA CORRENTE		127.577.600,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.193.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.244.000,00	
13-Receita Patrimonial	223.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	16.000,00	
16-Receita de Serviços	70.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.317.600,00	
17-Transferências Correntes	131.550.400,00				
19-Outras Receitas Correntes	88.000,00				
Total		151.124.400,00	Total		127.577.600,00
2-RECEITA DE CAPITAL		2.048.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		14.307.400,00
21-Operações de Crédito	224.000,00		44-INVESTIMENTOS	10.011.400,00	
22-Alienação de Bens	222.000,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	
24-Transferências de Capital	1.602.000,00		46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.286.000,00	
Total		2.048.000,00	Total		14.307.400,00
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
9-REDUTORA		-11.172.400,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		115.000,00
			99-RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 115.000,00	
Total		-11.172.400,00	Total		115.000,00
Total da RECEITA		142.000.000,00	Total da DESPESA		142.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		151.124.400,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes
	19.193.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
19.163.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos
310.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio
117.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
30.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
30.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
12.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
12.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
70.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
70.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
193.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
100.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
100.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	15000000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
4.000,00			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
4.000,00			1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	15000000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora
85.000,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
85.000,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	15000000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
4.000,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
4.000,00			1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	15000000 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
3.159.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
3.159.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
3.109.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
3.000.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
3.000.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
12.000,00			1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora
12.000,00			1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora
85.000,00			1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa
85.000,00			1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa
12.000,00			1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
12.000,00			1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
50.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
50.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
50.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	15000000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
15.694.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
15.694.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços
15.694.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
15.470.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
15.000.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
15.000.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	15000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
470.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	SIMPLES NACIONAL
470.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	15000000 SIMPLES NACIONAL
12.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
12.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	15000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
200.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
200.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	15000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
12.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
12.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	15000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
30.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas
15.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
15.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
7.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
7.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	15000000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
4.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
4.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	15000000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
4.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
4.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	15000000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
15.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
12.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
4.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
4.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	15000000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
4.000,00			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
4.000,00			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	15000000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
4.000,00			1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
4.000,00			1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	15000000 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
3.000,00			1.1.2.2.98.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras
3.000,00			1.1.2.2.98.0.0.00.00.00	15000000 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras
	223.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial
223.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários
223.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias
223.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários
223.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	17200000 Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB
60.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB IMPOSTOS
60.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	15401070 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB IMPOSTOS
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAF
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	15411070 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAF
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAT
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	15421070 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAT
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAR
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	15430000 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAR
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Educação Recursos Próprio
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	15000000 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Educação Recursos Próprio
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Saúde
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	16000000 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Saúde
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ASPS - Recursos Próprio da Saúde
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	15000000 Remuneração de Depósitos Bancários - ASPS - Recursos Próprio da Saúde
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Assistência Social
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	16600000 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Assistência Social
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social Recursos Próprios
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	15000000 Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social Recursos Próprios
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Salário Educação
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	15500000 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Salário Educação
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PDDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	15510000 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PDDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNAE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.03.00	15520000 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNAE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.04.00	15530000 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - OUTROS
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.05.00	15690000 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - OUTROS
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios - Saúde
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	16310000 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios - Saúde
12.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios - Educação
12.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	15700000 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios - Educação
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios - Outros
9.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	17000000 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios - Outros
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	17500000 Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	15000000 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios
34.000,00			1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	15000000 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	15440000 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	16690000 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos
	70.000,00		1.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços
51.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
51.000,00			1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
51.000,00			1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
51.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
51.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	15000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
19.000,00			1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde
19.000,00			1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde
19.000,00			1.6.3.1.98.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde
19.000,00			1.6.3.1.98.0.0.00.00.00	15000000 Outros Serviços de Atendimento à Saúde
	131.550.400,00		1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes
88.187.400,00			1.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
47.402.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
47.400.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
46.000.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
46.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
46.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	15000000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
1.400.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
1.400.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
1.400.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	15000000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
2.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
2.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
2.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	15000000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
602.400,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
602.400,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
41.000,00			1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50
41.000,00			1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal
41.000,00			1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	17200000 Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal
561.400,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
561.400,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
561.400,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	17200000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
10.867.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
10.831.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
5.801.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
5.801.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
300.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
300.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	16000000 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
400.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas
400.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	16000000 Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas
1.500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Agente Comunitário de Saúde
1.500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	16040000 Agente Comunitário de Saúde
1.700.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
1.700.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	16000000 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
1.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
1.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	16000000 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
200.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Programa de Informatização da APS
200.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	16000000 Programa de Informatização da APS
1.000,00			1.7.1.3.50.1.1.99.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - SAÚDE
1.000,00			1.7.1.3.50.1.1.99.01.00	16000000 CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - SAÚDE
100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.99.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de pagamento de valor nominal com base em Exercício Anterior





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.99.02.00	16000000	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de pagamento de valor nominal com base em Exercício Anterior
600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.99.03.00		Incentivo Financeiro da APS - Equipe de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP
600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.99.03.00	16000000	Incentivo Financeiro da APS - Equipe de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP
2.400.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
2.400.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
2.400.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
300.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
300.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
300.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
200.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
200.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
200.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
2.030.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
2.030.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
2.000.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00.00		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
2.000.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
30.000,00			1.7.1.3.50.5.1.99.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Gestão do SUS
30.000,00			1.7.1.3.50.5.1.99.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Gestão do SUS
100.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
100.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
100.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
36.000,00			1.7.1.3.51.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
12.000,00			1.7.1.3.51.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
12.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
12.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
12.000,00			1.7.1.3.51.2.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
12.000,00			1.7.1.3.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
12.000,00			1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
4.000,00			1.7.1.3.51.3.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
4.000,00			1.7.1.3.51.3.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
4.000,00			1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
4.000,00			1.7.1.3.51.4.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
4.000,00			1.7.1.3.51.4.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
4.000,00			1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
4.000,00			1.7.1.3.51.5.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
4.000,00			1.7.1.3.51.5.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
4.000,00			1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	16000000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
2.682.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.700.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
1.700.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
1.700.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	15500000	Transferências do Salário-Educação - Principal
22.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
22.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
22.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	15510000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
600.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
600.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
600.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	15520000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
200.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
200.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
200.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	15530000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
160.000,00			1.7.1.4.98.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE
150.000,00			1.7.1.4.98.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral
150.000,00			1.7.1.4.98.0.1.00.00.00	15690000 Outras Transferências Diretas do FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral
10.000,00			1.7.1.4.98.9.9.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE
10.000,00			1.7.1.4.98.9.9.00.00.00	15690000 Outras Transferências Diretas do FNDE
24.495.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
24.200.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
7.700.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
770.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	15410000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
6.930.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	15411070 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
16.500.000,00			1.7.1.5.51.0.9.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
2.500.000,00			1.7.1.5.51.0.9.00.00.00	15420000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
14.000.000,00			1.7.1.5.51.0.9.00.00.00	15421070 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
295.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
295.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
295.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	15430000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
1.559.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.559.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.559.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
402.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Bloco dos Programas
402.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	16600000 Bloco dos Programas
287.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco da Proteção Social Básica
287.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	16600000 Bloco da Proteção Social Básica
69.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
69.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	16600000 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
551.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad. Único
551.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	16600000 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad. Único
230.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programa Primeira Infância
230.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	16600000 Programa Primeira Infância
20.000,00			1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	IGD SUAS
20.000,00			1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	16600000 IGD SUAS
52.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
52.000,00			1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social
52.000,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
52.000,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	16650000 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
528.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
100.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
100.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
100.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
428.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
428.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
75.000,00			1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Apoio Financeiro da União
75.000,00			1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	17070000 Apoio Financeiro da União
170.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal
170.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	17210000 Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal
89.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	FNC - SEFIC - LC 195/2022 Art. 5 - Audiovisual
89.000,00			1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	17150000 FNC - SEFIC - LC 195/2022 Art. 5 - Audiovisual
91.000,00			1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	FNC - SEFIC - LC 195/2022 Art. 8 - Demais Setores da Cultura
91.000,00			1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	17160000 FNC - SEFIC - LC 195/2022 Art. 8 - Demais Setores da Cultura
3.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
3.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	15000000 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
10.563.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
9.896.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
8.400.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS
8.400.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
8.400.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	15000000Cota-Parte do ICMS - Principal
1.400.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA
1.400.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
1.400.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15000000Cota-Parte do IPVA - Principal
60.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
60.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
60.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15000000Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
36.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
36.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
36.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	17500000Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
95.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
95.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
95.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
95.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	16210000Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
572.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
547.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
547.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
60.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	16610000Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
52.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	16650000Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
435.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	16690000Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
25.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF
25.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
17.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	15000000Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
8.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	17590000Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
32.800.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas
32.800.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
32.800.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
32.800.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
3.270.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15400000Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
29.530.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
88.000,00			1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes
76.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
76.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
76.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
19.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
19.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	15000000Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
19.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
19.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	15000000Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
19.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
19.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	15000000Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
19.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas
19.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	15000000Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas
12.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
12.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições
12.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições
12.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal
12.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	15000000Outras Restituições - Principal
2.048.000,00			2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital
224.000,00			2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito
224.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno
224.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
224.000,00			2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
224.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
103.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	15740000Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
121.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	17540000Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
222.000,00			2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens
222.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
21.000,00			2.2.1.1.00.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários
21.000,00			2.2.1.1.02.0.0.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes
21.000,00			2.2.1.1.02.0.1.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal
21.000,00			2.2.1.1.02.0.1.00.00	17550000 Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal
201.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
201.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
201.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
201.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00	17550000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	1.602.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital
848.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
845.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
236.000,00			2.4.1.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
236.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
236.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00	17000000 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
52.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
52.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
52.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00	16310000 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
336.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
336.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
336.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00	15700000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
52.000,00			2.4.1.4.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico
52.000,00			2.4.1.4.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal
52.000,00			2.4.1.4.52.0.1.00.00	16310000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal
69.000,00			2.4.1.4.53.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente
69.000,00			2.4.1.4.53.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal
69.000,00			2.4.1.4.53.0.1.00.00	17000000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal
100.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
100.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
100.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00	17000000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
3.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
3.000,00			2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades
3.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal
3.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00	15000000 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal
754.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
754.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
615.000,00			2.4.2.2.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
615.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
123.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00	15710000 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
492.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00	17010000 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
139.000,00			2.4.2.2.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS
139.000,00			2.4.2.2.50.0.0.00.00	16320000 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS
	-11.172.400,00		9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução de ReceitasM
-9.200.000,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - FPM
-9.200.000,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00	15000000 Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - FPM
-400,00			9.7.1.1.52.0.0.00.00	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ITR
-400,00			9.7.1.1.52.0.0.00.00	15000000 Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ITR
-1.680.000,00			9.7.2.1.50.0.0.00.00	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS Estado
-1.680.000,00			9.7.2.1.50.0.0.00.00	15000000 Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS Estado
-280.000,00			9.7.2.1.51.0.0.00.00	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPVA
-280.000,00			9.7.2.1.51.0.0.00.00	15000000 Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPVA
-12.000,00			9.7.2.1.52.0.0.00.00	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPI
-12.000,00			9.7.2.1.52.0.0.00.00	15000000 Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
142.000.000,00 Total da RECEITA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
0014 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
		211.000,00	211.000,00	1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA
		161.000,00	161.000,00	1.002 EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES
3.160.000,00			3.160.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA
1.818.000,00			1.818.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
4.978.000,00		372.000,00	5.350.000,00	Soma do Programa
4.978.000,00		372.000,00	5.350.000,00	Soma da SubFunção
4.978.000,00		372.000,00	5.350.000,00	Soma da Função
04 Administração				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0011 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA TRANSPARENTE				
43.000,00			43.000,00	2.007 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO
43.000,00			43.000,00	Soma do Programa
				0012 GESTÃO FISCAL CONSCIENTE
		23.000,00	23.000,00	1.022 EQUIPAMENTO DA CONTABILIDADE
287.000,00			287.000,00	2.018 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
52.000,00			52.000,00	2.020 GESTÃO DA TESOOURARIA
257.000,00			257.000,00	2.023 GESTÃO DA CONTABILIDADE
28.000,00			28.000,00	2.036 GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO
7.000,00			7.000,00	2.058 CONTRIBUIÇÃO AO INSS E FGTS
631.000,00		23.000,00	654.000,00	Soma do Programa
		10.000,00	10.000,00	0013 GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE
		17.000,00	17.000,00	1.013 EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
				1.016 EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
27.000,00			27.000,00	2.006 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
42.000,00			42.000,00	2.014 GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
1.290.000,00			1.290.000,00	2.015 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
55.000,00			55.000,00	2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.859.000,00			3.859.000,00	2.017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
128.000,00			128.000,00	2.039 GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
66.000,00			66.000,00	2.047 GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA
		11.000,00	11.000,00	5.001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
		10.000,00	10.000,00	5.002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
		38.000,00	38.000,00	5.003 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE INFORMÁTICA
147.000,00			147.000,00	6.015 GESTÃO DAS AÇÕES DA COMDEC
5.614.000,00		86.000,00	5.700.000,00	Soma do Programa
				0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
169.000,00			169.000,00	2.055 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
169.000,00			169.000,00	Soma do Programa
6.457.000,00		109.000,00	6.566.000,00	Soma da SubFunção
128 Formação de Recursos Humanos				
0013 GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE				
53.000,00			53.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
26.000,00			26.000,00	2.304 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
79.000,00			79.000,00	Soma do Programa
79.000,00			79.000,00	Soma da SubFunção
6.536.000,00		109.000,00	6.645.000,00	Soma da Função
05 Defesa Nacional				
451 Infra-estrutura Urbana				
0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA				
		77.000,00	77.000,00	3.093 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM FLUVIAL DAS VIAS PÚBLICAS
		77.000,00	77.000,00	Soma do Programa





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		77.000,00	77.000,00	Soma da SubFunção
		77.000,00	77.000,00	Soma da Função
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				0023 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
		38.000,00	38.000,00	1.003 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA GUARDA MUNICIPAL
		38.000,00	38.000,00	1.004 AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RONDA RURAL
		14.000,00	14.000,00	1.272 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
97.000,00			97.000,00	2.325 GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL
		37.000,00	37.000,00	5.004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL
97.000,00	127.000,00		224.000,00	Soma do Programa
97.000,00		127.000,00	224.000,00	Soma da SubFunção
97.000,00		127.000,00	224.000,00	Soma da Função
				11 Trabalho
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0013 GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE
60.000,00			60.000,00	6.062 Fomento a Economia Solidaria
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
60.000,00			60.000,00	Soma da SubFunção
60.000,00			60.000,00	Soma da Função
				12 Educação
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
130.000,00			130.000,00	2.005 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
130.000,00			130.000,00	Soma do Programa
130.000,00			130.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
		1.060.000,00	1.060.000,00	1.091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS
		106.000,00	106.000,00	1.092 EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
		240.000,00	240.000,00	1.093 CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB
		8.000,00	8.000,00	1.094 EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
		245.000,00	245.000,00	1.258 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR
		20.000,00	20.000,00	1.271 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF
6.000,00			6.000,00	2.094 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
36.355.000,00			36.355.000,00	2.095 GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
4.120.000,00			4.120.000,00	2.096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
182.000,00			182.000,00	2.097 GESTÃO DO PNATE
7.942.000,00			7.942.000,00	2.098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
19.000,00			19.000,00	2.099 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
1.672.000,00			1.672.000,00	2.250 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE
106.000,00			106.000,00	2.295 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
617.000,00			617.000,00	2.296 GESTÃO DO PNAE
154.000,00			154.000,00	2.340 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL
51.173.000,00	1.679.000,00		52.852.000,00	Soma do Programa
51.173.000,00		1.679.000,00	52.852.000,00	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
159.000,00			159.000,00	2.102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO
159.000,00			159.000,00	Soma do Programa
159.000,00			159.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
59.000,00			59.000,00	2.105 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
59.000,00			59.000,00	Soma do Programa
59.000,00			59.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
728.000,00			728.000,00	2.107 CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE CRECHES
1.772.000,00			1.772.000,00	2.336 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
14.581.000,00			14.581.000,00	2.386 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
17.081.000,00			17.081.000,00	Soma do Programa
17.081.000,00			17.081.000,00	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
238.000,00			238.000,00	2.339 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA EJA
238.000,00			238.000,00	Soma do Programa
238.000,00			238.000,00	Soma da SubFunção
68.840.000,00		1.679.000,00	70.519.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
43.000,00			43.000,00	2.341 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA E ESPAÇO CULTURAL
43.000,00			43.000,00	Soma do Programa
43.000,00			43.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
		44.000,00	44.000,00	1.008 IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA
		21.000,00	21.000,00	1.114 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA
448.000,00			448.000,00	2.117 COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
100.000,00			100.000,00	2.206 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
35.000,00			35.000,00	2.342 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA PRESERVAÇÃO DO PATR
583.000,00		65.000,00	648.000,00	Soma do Programa
583.000,00		65.000,00	648.000,00	Soma da SubFunção
626.000,00		65.000,00	691.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
2.012.000,00			2.012.000,00	2.161 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.012.000,00			2.012.000,00	Soma do Programa
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
170.000,00			170.000,00	2.141 MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
19.000,00			19.000,00	2.188 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
189.000,00			189.000,00	Soma do Programa
2.201.000,00			2.201.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		10.000,00	10.000,00	1.176 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA
		10.000,00	10.000,00	Soma do Programa
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		142.000,00	142.000,00	1.014 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS
		54.000,00	54.000,00	1.122 ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES
		50.000,00	50.000,00	1.125 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
		252.000,00	252.000,00	1.131 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
		60.000,00	60.000,00	1.138 IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
10.348.600,00			10.348.600,00	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
114.000,00			114.000,00	2.197 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
25.000,00			25.000,00	4.123 GESTÃO DAS AÇÕES DA CIDE
378.400,00			378.400,00	4.124 GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP
10.866.000,00		558.000,00	11.424.000,00	Soma do Programa
10.866.000,00		568.000,00	11.434.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		37.000,00	37.000,00	1.156 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS, FEIRAS E MATAD
40.000,00			40.000,00	2.157 GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS
40.000,00		37.000,00	77.000,00	Soma do Programa
				0007 CIDADE LEGAL E SUSTENTÁVEL
60.000,00			60.000,00	2.202 MANUTENÇÃO NA DISCRIMINAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ÁREAS URBANAS
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		284.000,00	284.000,00	1.120 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
84.000,00			84.000,00	2.126 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
196.000,00			196.000,00	2.381 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA
		27.000,00	27.000,00	3.086 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR
280.000,00		311.000,00	591.000,00	Soma do Programa
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
102.000,00			102.000,00	2.321 CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE DE LAZER E ESPORTE
102.000,00			102.000,00	Soma do Programa
				0016 MAIS ÁGUA, MAIS VIDA
87.000,00			87.000,00	2.385 GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO
87.000,00			87.000,00	Soma do Programa
				0017 CIDADE LIMPA E POVO CONSCIENTE
225.000,00			225.000,00	2.130 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
225.000,00			225.000,00	Soma do Programa
				0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
		15.000,00	15.000,00	1.134 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
25.000,00			25.000,00	2.323 MELHORIA NA ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
25.000,00		15.000,00	40.000,00	Soma do Programa
819.000,00		363.000,00	1.182.000,00	Soma da SubFunção
13.886.000,00		931.000,00	14.817.000,00	Soma da Função
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				0015 VIVER COM DIGNIDADE
181.000,00			181.000,00	2.133 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
181.000,00			181.000,00	Soma do Programa
181.000,00			181.000,00	Soma da SubFunção
181.000,00			181.000,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				511 Saneamento Básico Rural
				0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		32.000,00	32.000,00	3.092 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
		32.000,00	32.000,00	Soma do Programa
		32.000,00	32.000,00	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		9.000,00	9.000,00	1.015 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
		9.000,00	9.000,00	Soma do Programa
				0016 MAIS ÁGUA, MAIS VIDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		62.000,00	62.000,00	3.091 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
		62.000,00	62.000,00	Soma do Programa
		71.000,00	71.000,00	Soma da SubFunção
		103.000,00	103.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
54.000,00			54.000,00	2.371 CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO
54.000,00			54.000,00	Soma do Programa
				0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
34.000,00			34.000,00	2.140 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
22.000,00			22.000,00	2.271 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO
595.000,00			595.000,00	2.328 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.000,00			12.000,00	4.271 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA REFLORESTAMENTO
663.000,00			663.000,00	Soma do Programa
717.000,00			717.000,00	Soma da SubFunção
				543 Recuperação de Áreas Degradadas
				0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
20.000,00			20.000,00	2.383 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA DE AGUADAS
		46.000,00	46.000,00	3.095 CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS
20.000,00		46.000,00	66.000,00	Soma do Programa
20.000,00		46.000,00	66.000,00	Soma da SubFunção
				544 Recursos Hídricos
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		43.000,00	43.000,00	1.159 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS
61.000,00			61.000,00	2.375 CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES
61.000,00		43.000,00	104.000,00	Soma do Programa
61.000,00		43.000,00	104.000,00	Soma da SubFunção
798.000,00		89.000,00	887.000,00	Soma da Função
				19 Ciência e Tecnologia
				573 Difusão do Conhec. Científ./Tecn.
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
157.000,00			157.000,00	4.030 IMPLANTAÇÃO DE UM INFORCENTRO NA SEDE
157.000,00			157.000,00	Soma do Programa
157.000,00			157.000,00	Soma da SubFunção
157.000,00			157.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
28.000,00			28.000,00	2.327 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
28.000,00			28.000,00	Soma do Programa
28.000,00			28.000,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0006 AGRICULTURA E PERUÁRIA FAMILIAR - MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL
70.000,00			70.000,00	2.204 MANUTENÇÃO NO FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO PNAE
70.000,00			70.000,00	Soma do Programa
70.000,00			70.000,00	Soma da SubFunção
				606 Extensão Rural
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		21.000,00	21.000,00	1.158 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA
		21.000,00	21.000,00	Soma do Programa
		21.000,00	21.000,00	Soma da SubFunção
98.000,00		21.000,00	119.000,00	Soma da Função
				22 Indústria





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				661 Promoção Industrial
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		36.000,00	36.000,00	1.167 IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS
		36.000,00	36.000,00	Soma do Programa
		36.000,00	36.000,00	Soma da SubFunção
		36.000,00	36.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		34.000,00	34.000,00	1.190 IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR
		34.000,00	34.000,00	Soma do Programa
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		37.000,00	37.000,00	1.006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR
		2.000,00	2.000,00	1.187 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
		39.000,00	39.000,00	Soma do Programa
		73.000,00	73.000,00	Soma da SubFunção
		73.000,00	73.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		977.000,00	977.000,00	1.121 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
88.000,00			88.000,00	2.378 GESTÃO DAS AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
70.000,00			70.000,00	2.379 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
		36.000,00	36.000,00	3.087 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA ASFALTICA
		132.000,00	132.000,00	3.088 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
158.000,00	1.145.000,00	1.303.000,00	1.303.000,00	Soma do Programa
158.000,00	1.145.000,00	1.303.000,00	1.303.000,00	Soma da SubFunção
158.000,00	1.145.000,00	1.303.000,00	1.303.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
		39.000,00	39.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA
		39.000,00	39.000,00	1.009 CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE
		44.000,00	44.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA
		51.000,00	51.000,00	1.207 CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL
281.000,00			281.000,00	2.211 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
281.000,00	173.000,00	454.000,00	454.000,00	Soma do Programa
281.000,00	173.000,00	454.000,00	454.000,00	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		112.000,00	112.000,00	3.089 URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
		112.000,00	112.000,00	Soma do Programa
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
		41.000,00	41.000,00	3.085 CONSTRUÇÃO DE PALCO DE EVENTOS
		41.000,00	41.000,00	Soma do Programa
		153.000,00	153.000,00	Soma da SubFunção
281.000,00	326.000,00	607.000,00	607.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
5.187.000,00			5.187.000,00	8.888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
5.187.000,00		5.187.000,00	5.187.000,00	Soma do Programa
5.187.000,00		5.187.000,00	5.187.000,00	Soma da SubFunção
5.187.000,00		5.187.000,00	5.187.000,00	Soma da Função





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - - URANDI - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		115.000,00	115.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		115.000,00	115.000,00	Soma do Programa
		115.000,00	115.000,00	Soma da SubFunção
		115.000,00	115.000,00	Soma da Função
			107.151.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
08 Assistência Social				
241 Assistência ao Idoso				
0003 VIVER NA MELHOR IDADE				
60.000,00			60.000,00	2.205 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AMPLIAÇÃO DO PROJETO GRUPO DA TERCEIRA IDADE
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
60.000,00			60.000,00	Soma da SubFunção
242 Assistência ao Portador de Deficiência				
0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL				
60.000,00			60.000,00	2.322 GESTÃO DAS AÇÕES NA ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES
24.000,00			24.000,00	2.324 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
92.000,00			92.000,00	6.061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
176.000,00			176.000,00	Soma do Programa
176.000,00			176.000,00	Soma da SubFunção
243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
0002 JUVENTUDE CONSCIENTE				
86.000,00			86.000,00	2.329 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
46.000,00			46.000,00	2.330 IMPLANTAR CASA DE ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
409.000,00			409.000,00	2.331 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
541.000,00			541.000,00	Soma do Programa
0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL				
124.000,00			124.000,00	2.287 FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FMDCA
981.000,00			981.000,00	2.297 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS
1.105.000,00			1.105.000,00	Soma do Programa
1.646.000,00			1.646.000,00	Soma da SubFunção
244 Assistência Comunitária				
0001 MAIS CIDADANIA				
79.000,00			79.000,00	2.347 MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE GARANTIA DE DIREITOS
79.000,00			79.000,00	Soma do Programa
0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL				
		22.000,00	22.000,00	1.056 EQUIPAMENTOS DO FMAS
		37.000,00	37.000,00	1.087 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA E CURSO DE INCLUSÃO PRODUTIVA
1.923.000,00			1.923.000,00	2.057 GESTÃO DO FMAS
152.000,00			152.000,00	2.198 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMTATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - ASSISTENC
180.000,00			180.000,00	2.201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
219.000,00			219.000,00	2.285 BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS
278.000,00			278.000,00	2.294 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS
106.000,00			106.000,00	2.345 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO S
142.000,00			142.000,00	2.380 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
376.000,00			376.000,00	6.057 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
28.000,00			28.000,00	6.059 GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC ESCOLA
80.000,00			80.000,00	6.060 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.484.000,00		59.000,00	3.543.000,00	Soma do Programa
0020 PROFISSIONALIZAR PARA EMPREENDEUR E TRABALHAR				
60.000,00			60.000,00	2.203 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREST. DE ASSIST. AOS EMPREENDIMENTOS POPULARES URBANOS E RURAIS
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
0021 SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME				
22.000,00			22.000,00	2.346 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSE
22.000,00			22.000,00	Soma do Programa
3.645.000,00		59.000,00	3.704.000,00	Soma da SubFunção
245 Serviços Socioassistenciais				





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL				
110.000,00			110.000,00	2.344 MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS
110.000,00			110.000,00	Soma do Programa
110.000,00			110.000,00	Soma da SubFunção
5.637.000,00		59.000,00	5.696.000,00	Soma da Função
10 Saúde				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0022 SAÚDE PARA TODOS				
		325.000,00	325.000,00	1.074 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
9.270.000,00			9.270.000,00	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
145.000,00			145.000,00	2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
23.000,00			23.000,00	2.260 GESTÃO DO SUS
18.000,00			18.000,00	2.261 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
9.456.000,00		325.000,00	9.781.000,00	Soma do Programa
9.456.000,00		325.000,00	9.781.000,00	Soma da SubFunção
301 Atenção Básica				
0022 SAÚDE PARA TODOS				
		23.000,00	23.000,00	1.007 GESTÃO DA CASA DE APOIO EM MONTES CLAROS
		517.000,00	517.000,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.380.000,00			3.380.000,00	2.065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.838.000,00			1.838.000,00	2.068 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
1.500.000,00			1.500.000,00	2.072 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
400.000,00			400.000,00	2.083 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS
61.000,00			61.000,00	2.200 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA
300.000,00			300.000,00	2.289 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
18.000,00			18.000,00	2.317 GESTÃO DA CASA DE APOIO EM SALVADOR
33.000,00			33.000,00	2.318 INCREMENTAR DE MATERNIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL
		10.000,00	10.000,00	3.074 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
7.530.000,00		550.000,00	8.080.000,00	Soma do Programa
7.530.000,00		550.000,00	8.080.000,00	Soma da SubFunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0004 PROTAGONISMO FEMININO				
		60.000,00	60.000,00	3.078 CRIAÇÃO DO AMBULATORIO DE SAÚDE DA MULHER
		60.000,00	60.000,00	Soma do Programa
0022 SAÚDE PARA TODOS				
		444.000,00	444.000,00	1.273 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.000,00			3.000,00	2.084 GESTÃO PLENA
10.224.000,00			10.224.000,00	2.298 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.227.000,00		444.000,00	10.671.000,00	Soma do Programa
10.227.000,00		504.000,00	10.731.000,00	Soma da SubFunção
303 Suporte Profilático e Terapêutico				
0022 SAÚDE PARA TODOS				
227.000,00			227.000,00	2.069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
227.000,00			227.000,00	Soma do Programa
227.000,00			227.000,00	Soma da SubFunção
304 Vigilância Sanitária				
0022 SAÚDE PARA TODOS				
130.000,00			130.000,00	2.066 INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18.000,00			18.000,00	2.132 MELHORIA DE UNIDADES SANITÁRIAS
148.000,00			148.000,00	Soma do Programa
148.000,00			148.000,00	Soma da SubFunção
305 Vigilância Epidemiológica				
0022 SAÚDE PARA TODOS				





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - - URANDI - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
129.000,00			129.000,00	2.080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
57.000,00			57.000,00	2.199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AO COMBATE DA COVID 19 - SAÚDE
186.000,00			186.000,00	Soma do Programa
186.000,00			186.000,00	Soma da SubFunção
27.774.000,00		1.379.000,00	29.153.000,00	Soma da Função
			34.849.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - - - URANDI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
		Secretaria:	0101	CÂMARA DE VEREADORES
		Unidade:	0101	CÂMARA DE VEREADORES
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				0014 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
		211.000,00	211.000,00	1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA
		161.000,00	161.000,00	1.002 EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES
3.160.000,00			3.160.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA
1.818.000,00			1.818.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
4.978.000,00	372.000,00		5.350.000,00	Soma do Programa
4.978.000,00	372.000,00		5.350.000,00	Soma da SubFunção
4.978.000,00	372.000,00		5.350.000,00	Soma da Função
4.978.000,00	372.000,00		5.350.000,00	Total da Secretaria
4.978.000,00	372.000,00		5.350.000,00	Total da Unidade
4.978.000,00	372.000,00		5.350.000,00	Total do Órgão
4.978.000,00	372.000,00		5.350.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - - URANDI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI				
Secretaria: 0202 GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 0202 GABINETE DO PREFEITO				
04 Administração				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0013 GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE				
10.000,00		10.000,00	1.013	EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
27.000,00		27.000,00	2.006	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
42.000,00		42.000,00	2.014	GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
1.290.000,00		1.290.000,00	2.015	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
55.000,00		55.000,00	2.016	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS
147.000,00		147.000,00	6.015	GESTÃO DAS AÇÕES DA COMDEC
1.561.000,00	10.000,00	1.571.000,00	Soma do Programa	
0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL				
169.000,00		169.000,00	2.055	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
169.000,00		169.000,00	Soma do Programa	
1.730.000,00	10.000,00	1.740.000,00	Soma da SubFunção	
1.730.000,00	10.000,00	1.740.000,00	Soma da Função	
1.730.000,00	10.000,00	1.740.000,00	Total da Secretaria	
1.730.000,00	10.000,00	1.740.000,00	Total da Unidade	
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI				
Secretaria: 0303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 0303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04 Administração				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0011 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA TRANSPARENTE				
43.000,00		43.000,00	2.007	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO
43.000,00		43.000,00	Soma do Programa	
0012 GESTÃO FISCAL CONSCIENTE				
28.000,00		28.000,00	2.036	GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO
28.000,00		28.000,00	Soma do Programa	
0013 GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE				
17.000,00		17.000,00	1.016	EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.859.000,00		3.859.000,00	2.017	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
128.000,00		128.000,00	2.039	GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
66.000,00		66.000,00	2.047	GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA
	11.000,00	11.000,00	5.001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
	10.000,00	10.000,00	5.002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
	38.000,00	38.000,00	5.003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE INFORMÁTICA
4.053.000,00	76.000,00	4.129.000,00	Soma do Programa	
4.124.000,00	76.000,00	4.200.000,00	Soma da SubFunção	
128 Formação de Recursos Humanos				
0013 GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE				
53.000,00		53.000,00	2.034	MANUTENÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
26.000,00		26.000,00	2.304	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
79.000,00		79.000,00	Soma do Programa	
79.000,00		79.000,00	Soma da SubFunção	
4.203.000,00	76.000,00	4.279.000,00	Soma da Função	
06 Segurança Pública				
181 Policiamento				





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0023 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
		38.000,00	38.000,00	1.003 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA GUARDA MUNICIPAL
		38.000,00	38.000,00	1.004 AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RONDA RURAL
		14.000,00	14.000,00	1.272 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
97.000,00			97.000,00	2.325 GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL
		37.000,00	37.000,00	5.004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL
97.000,00		127.000,00	224.000,00	Soma do Programa
97.000,00		127.000,00	224.000,00	Soma da SubFunção
97.000,00		127.000,00	224.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		115.000,00	115.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		115.000,00	115.000,00	Soma do Programa
		115.000,00	115.000,00	Soma da SubFunção
		115.000,00	115.000,00	Soma da Função
4.300.000,00		318.000,00	4.618.000,00	Total da Secretaria
4.300.000,00		318.000,00	4.618.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
		Secretaria:	0606	SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA
		Unidade:	0606	SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA
				05 Defesa Nacional
				451 Infra-estrutura Urbana
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		77.000,00	77.000,00	3.093 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM FLUVIAL DAS VIAS PÚBLICAS
		77.000,00	77.000,00	Soma do Programa
		77.000,00	77.000,00	Soma da SubFunção
		77.000,00	77.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
19.000,00			19.000,00	2.188 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
19.000,00			19.000,00	Soma do Programa
19.000,00			19.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		142.000,00	142.000,00	1.014 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS
		54.000,00	54.000,00	1.122 ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES
		50.000,00	50.000,00	1.125 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
		252.000,00	252.000,00	1.131 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
10.348.600,00			10.348.600,00	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
114.000,00			114.000,00	2.197 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
25.000,00			25.000,00	4.123 GESTÃO DAS AÇÕES DA CIDE
378.400,00			378.400,00	4.124 GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP
10.866.000,00		498.000,00	11.364.000,00	Soma do Programa
10.866.000,00		498.000,00	11.364.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0007 CIDADE LEGAL E SUSTENTÁVEL
60.000,00			60.000,00	2.202 MANUTENÇÃO NA DISCRIMINAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ÁREAS URBANAS
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		284.000,00	284.000,00	1.120 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
84.000,00			84.000,00	2.126 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
196.000,00			196.000,00	2.381 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA
		27.000,00	27.000,00	3.086 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR
280.000,00		311.000,00	591.000,00	Soma do Programa 0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
102.000,00			102.000,00	2.321 CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE DE LAZER E ESPORTE
102.000,00			102.000,00	Soma do Programa 0017 CIDADE LIMPA E POVO CONSCIENTE
225.000,00			225.000,00	2.130 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
225.000,00			225.000,00	Soma do Programa 0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
		15.000,00	15.000,00	1.134 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
25.000,00			25.000,00	2.323 MELHORIA NA ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
25.000,00		15.000,00	40.000,00	Soma do Programa
692.000,00		326.000,00	1.018.000,00	Soma da SubFunção
11.577.000,00		824.000,00	12.401.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		37.000,00	37.000,00	1.006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR
		2.000,00	2.000,00	1.187 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
		39.000,00	39.000,00	Soma do Programa
		39.000,00	39.000,00	Soma da SubFunção
		39.000,00	39.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		977.000,00	977.000,00	1.121 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
88.000,00			88.000,00	2.378 GESTÃO DAS AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
70.000,00			70.000,00	2.379 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
		36.000,00	36.000,00	3.087 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA ASFALTICA
		132.000,00	132.000,00	3.088 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
158.000,00		1.145.000,00	1.303.000,00	Soma do Programa
158.000,00		1.145.000,00	1.303.000,00	Soma da SubFunção
158.000,00		1.145.000,00	1.303.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				813 Lazer
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		112.000,00	112.000,00	3.089 URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
		112.000,00	112.000,00	Soma do Programa
		112.000,00	112.000,00	Soma da SubFunção
		112.000,00	112.000,00	Soma da Função
11.735.000,00		2.197.000,00	13.932.000,00	Total da Secretaria
11.735.000,00		2.197.000,00	13.932.000,00	Total da Unidade

Poder: 2 Poder Executivo

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

Secretaria: 0707 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0707 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 Administração

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0012 GESTÃO FISCAL CONSCIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		23.000,00	23.000,00	1.022 EQUIPAMENTO DA CONTABILIDADE
287.000,00			287.000,00	2.018 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
52.000,00			52.000,00	2.020 GESTÃO DA TESOUREARIA
257.000,00			257.000,00	2.023 GESTÃO DA CONTABILIDADE
7.000,00			7.000,00	2.058 CONTRIBUIÇÃO AO INSS E FGTS
603.000,00	23.000,00		626.000,00	Soma do Programa
603.000,00	23.000,00		626.000,00	Soma da SubFunção
603.000,00	23.000,00		626.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
5.084.000,00			5.084.000,00	8.888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
5.084.000,00			5.084.000,00	Soma do Programa
5.084.000,00			5.084.000,00	Soma da SubFunção
5.084.000,00			5.084.000,00	Soma da Função
5.687.000,00	23.000,00		5.710.000,00	Total da Secretaria
5.687.000,00	23.000,00		5.710.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
		Secretaria:	0909	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
		Unidade:	0909	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
				11 Trabalho
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0013 GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE
60.000,00			60.000,00	6.062 Fomento a Economia Solidária
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
60.000,00			60.000,00	Soma da SubFunção
60.000,00			60.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
2.012.000,00			2.012.000,00	2.161 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.012.000,00			2.012.000,00	Soma do Programa
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
170.000,00			170.000,00	2.141 MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
170.000,00			170.000,00	Soma do Programa
2.182.000,00			2.182.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
	10.000,00		10.000,00	1.176 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA
	10.000,00		10.000,00	Soma do Programa
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
	60.000,00		60.000,00	1.138 IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
	60.000,00		60.000,00	Soma do Programa
	70.000,00		70.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
	37.000,00		37.000,00	1.156 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS, FEIRAS E MATAD
40.000,00			40.000,00	2.157 GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS
40.000,00	37.000,00		77.000,00	Soma do Programa
40.000,00	37.000,00		77.000,00	Soma da SubFunção





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.222.000,00		107.000,00	2.329.000,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		9.000,00	9.000,00	1.015 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
		9.000,00	9.000,00	Soma do Programa
		9.000,00	9.000,00	Soma da SubFunção
		9.000,00	9.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				544 Recursos Hídricos
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		43.000,00	43.000,00	1.159 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS
61.000,00			61.000,00	2.375 CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES
61.000,00		43.000,00	104.000,00	Soma do Programa
61.000,00		43.000,00	104.000,00	Soma da SubFunção
61.000,00		43.000,00	104.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
28.000,00			28.000,00	2.327 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
28.000,00			28.000,00	Soma do Programa
28.000,00			28.000,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0006 AGRICULTURA E PERUÁRIA FAMILIAR - MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL
70.000,00			70.000,00	2.204 MANUTENÇÃO NO FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO PNAE
70.000,00			70.000,00	Soma do Programa
70.000,00			70.000,00	Soma da SubFunção
				606 Extensão Rural
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		21.000,00	21.000,00	1.158 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA
		21.000,00	21.000,00	Soma do Programa
		21.000,00	21.000,00	Soma da SubFunção
98.000,00		21.000,00	119.000,00	Soma da Função
				22 Indústria
				661 Promoção Industrial
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		36.000,00	36.000,00	1.167 IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS
		36.000,00	36.000,00	Soma do Programa
		36.000,00	36.000,00	Soma da SubFunção
		36.000,00	36.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		34.000,00	34.000,00	1.190 IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR
		34.000,00	34.000,00	Soma do Programa
		34.000,00	34.000,00	Soma da SubFunção
		34.000,00	34.000,00	Soma da Função
2.441.000,00		250.000,00	2.691.000,00	Total da Secretaria
2.441.000,00		250.000,00	2.691.000,00	Total da Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
		Secretaria:	1010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
		Unidade:	1010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
				15 Urbanismo
				452 Serviços Urbanos
				0016 MAIS ÁGUA, MAIS VIDA
87.000,00			87.000,00	2.385 GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO
87.000,00			87.000,00	Soma do Programa
87.000,00			87.000,00	Soma da SubFunção
87.000,00			87.000,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				511 Saneamento Básico Rural
				0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		32.000,00	32.000,00	3.092 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
		32.000,00	32.000,00	Soma do Programa
		32.000,00	32.000,00	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano
				0016 MAIS ÁGUA, MAIS VIDA
		62.000,00	62.000,00	3.091 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
		62.000,00	62.000,00	Soma do Programa
		62.000,00	62.000,00	Soma da SubFunção
		94.000,00	94.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
54.000,00			54.000,00	2.371 CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO
54.000,00			54.000,00	Soma do Programa
				0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
34.000,00			34.000,00	2.140 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
22.000,00			22.000,00	2.271 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO
595.000,00			595.000,00	2.328 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.000,00			12.000,00	4.271 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA REFLORESTAMENTO
663.000,00			663.000,00	Soma do Programa
717.000,00			717.000,00	Soma da SubFunção
				543 Recuperação de Áreas Degradadas
				0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
20.000,00			20.000,00	2.383 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA DE AGUADAS
		46.000,00	46.000,00	3.095 CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS
20.000,00		46.000,00	66.000,00	Soma do Programa
20.000,00		46.000,00	66.000,00	Soma da SubFunção
737.000,00		46.000,00	783.000,00	Soma da Função
824.000,00		140.000,00	964.000,00	Total da Secretaria
824.000,00		140.000,00	964.000,00	Total da Unidade
26.717.000,00		2.938.000,00	29.655.000,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI
		Secretaria:	0505	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		Unidade:	0505	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
				10 Saúde
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0022 SAÚDE PARA TODOS
		325.000,00	325.000,00	1.074 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
9.270.000,00			9.270.000,00	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
145.000,00			145.000,00	2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
23.000,00			23.000,00	2.260 GESTÃO DO SUS
18.000,00			18.000,00	2.261 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
9.456.000,00	325.000,00		9.781.000,00	Soma do Programa
9.456.000,00	325.000,00		9.781.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0022 SAÚDE PARA TODOS
		23.000,00	23.000,00	1.007 GESTÃO DA CASA DE APOIO EM MONTES CLAROS
		517.000,00	517.000,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.380.000,00			3.380.000,00	2.065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.838.000,00			1.838.000,00	2.068 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
1.500.000,00			1.500.000,00	2.072 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
400.000,00			400.000,00	2.083 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS
61.000,00			61.000,00	2.200 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA
300.000,00			300.000,00	2.289 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
18.000,00			18.000,00	2.317 GESTÃO DA CASA DE APOIO EM SALVADOR
33.000,00			33.000,00	2.318 INCREMENTAR DE MATERNIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL
		10.000,00	10.000,00	3.074 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
7.530.000,00	550.000,00		8.080.000,00	Soma do Programa
7.530.000,00	550.000,00		8.080.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0004 PROTAGONISMO FEMININO
		60.000,00	60.000,00	3.078 CRIAÇÃO DO AMBULATORIO DE SAÚDE DA MULHER
		60.000,00	60.000,00	Soma do Programa
				0022 SAÚDE PARA TODOS
		444.000,00	444.000,00	1.273 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.000,00			3.000,00	2.084 GESTÃO PLENA
10.224.000,00			10.224.000,00	2.298 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.227.000,00	444.000,00		10.671.000,00	Soma do Programa
10.227.000,00	504.000,00		10.731.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0022 SAÚDE PARA TODOS
227.000,00			227.000,00	2.069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
227.000,00			227.000,00	Soma do Programa
227.000,00			227.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0022 SAÚDE PARA TODOS
130.000,00			130.000,00	2.066 INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18.000,00			18.000,00	2.132 MELHORIA DE UNIDADES SANITÁRIAS
148.000,00			148.000,00	Soma do Programa
148.000,00			148.000,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				0022 SAÚDE PARA TODOS
129.000,00			129.000,00	2.080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
57.000,00			57.000,00	2.199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AO COMBATE DA COVID 19 - SAÚDE
186.000,00			186.000,00	Soma do Programa
186.000,00			186.000,00	Soma da SubFunção
27.774.000,00	1.379.000,00		29.153.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
103.000,00			103.000,00	8.888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
103.000,00			103.000,00	Soma do Programa
103.000,00			103.000,00	Soma da SubFunção
103.000,00			103.000,00	Soma da Função
27.877.000,00		1.379.000,00	29.256.000,00	Total da Secretaria
27.877.000,00		1.379.000,00	29.256.000,00	Total da Unidade
27.877.000,00		1.379.000,00	29.256.000,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI
		Secretaria:	0808	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Unidade:	0808	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				08 Assistência Social
				241 Assistência ao Idoso
				0003 VIVER NA MELHOR IDADE
60.000,00			60.000,00	2.205 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AMPLIAÇÃO DO PROJETO GRUPO DA TERCEIRA IDADE
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
60.000,00			60.000,00	Soma da SubFunção
				242 Assistência ao Portador de Deficiência
				0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
60.000,00			60.000,00	2.322 GESTÃO DAS AÇÕES NA ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES
24.000,00			24.000,00	2.324 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
92.000,00			92.000,00	6.061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
176.000,00			176.000,00	Soma do Programa
176.000,00			176.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0002 JUVENTUDE CONSCIENTE
86.000,00			86.000,00	2.329 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
46.000,00			46.000,00	2.330 IMPLANTAR CASA DE ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
409.000,00			409.000,00	2.331 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
541.000,00			541.000,00	Soma do Programa
				0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
124.000,00			124.000,00	2.287 FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FMDCA
981.000,00			981.000,00	2.297 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS
1.105.000,00			1.105.000,00	Soma do Programa
1.646.000,00			1.646.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0001 MAIS CIDADANIA
79.000,00			79.000,00	2.347 MAN UTENÇÃO DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE GARANTIA DE DIREITOS
79.000,00			79.000,00	Soma do Programa
				0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
		22.000,00	22.000,00	1.056 EQUIPAMENTOS DO FMAS
		37.000,00	37.000,00	1.087 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA E CURSO DE INCLUSÃO PRODUTIVA
1.923.000,00			1.923.000,00	2.057 GESTÃO DO FMAS
152.000,00			152.000,00	2.198 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMTATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - ASSISTENC
180.000,00			180.000,00	2.201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
219.000,00			219.000,00	2.285 BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS
278.000,00			278.000,00	2.294 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS
106.000,00			106.000,00	2.345 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO S
142.000,00			142.000,00	2.380 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
376.000,00			376.000,00	6.057 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
28.000,00			28.000,00	6.059 GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC ESCOLA
80.000,00			80.000,00	6.060 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.484.000,00		59.000,00	3.543.000,00	Soma do Programa
				0020 PROFISSIONALIZAR PARA EMPREENDER E TRABALHAR
60.000,00			60.000,00	2.203 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREST. DE ASSIST. AOS EMPREENDIMENTOS POPULARES URBANOS E RURAIS
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
				0021 SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME
22.000,00			22.000,00	2.346 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSE
22.000,00			22.000,00	Soma do Programa
3.645.000,00		59.000,00	3.704.000,00	Soma da SubFunção
				245 Serviços Socioassistenciais
				0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
110.000,00			110.000,00	2.344 MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS
110.000,00			110.000,00	Soma do Programa
110.000,00			110.000,00	Soma da SubFunção
5.637.000,00		59.000,00	5.696.000,00	Soma da Função
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				0015 VIVER COM DIGNIDADE
181.000,00			181.000,00	2.133 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
181.000,00			181.000,00	Soma do Programa
181.000,00			181.000,00	Soma da SubFunção
181.000,00			181.000,00	Soma da Função
5.818.000,00		59.000,00	5.877.000,00	Total da Secretaria
5.818.000,00		59.000,00	5.877.000,00	Total da Unidade
5.818.000,00		59.000,00	5.877.000,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI
		Secretaria:	0404	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER
		Unidade:	0404	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
				12 Educação
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
130.000,00			130.000,00	2.005 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
130.000,00			130.000,00	Soma do Programa
130.000,00			130.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
		1.060.000,00	1.060.000,00	1.091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS
		106.000,00	106.000,00	1.092 EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
		240.000,00	240.000,00	1.093 CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB
		8.000,00	8.000,00	1.094 EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
		245.000,00	245.000,00	1.258 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR
		20.000,00	20.000,00	1.271 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF
6.000,00			6.000,00	2.094 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
36.355.000,00			36.355.000,00	2.095 GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
4.120.000,00			4.120.000,00	2.096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
182.000,00			182.000,00	2.097 GESTÃO DO PNATE
7.942.000,00			7.942.000,00	2.098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
19.000,00			19.000,00	2.099 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.672.000,00			1.672.000,00	2.250 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE
106.000,00			106.000,00	2.295 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
617.000,00			617.000,00	2.296 GESTÃO DO PNAE
154.000,00			154.000,00	2.340 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL
51.173.000,00		1.679.000,00	52.852.000,00	Soma do Programa
51.173.000,00		1.679.000,00	52.852.000,00	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
159.000,00			159.000,00	2.102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO
159.000,00			159.000,00	Soma do Programa
159.000,00			159.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
59.000,00			59.000,00	2.105 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
59.000,00			59.000,00	Soma do Programa
59.000,00			59.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
728.000,00			728.000,00	2.107 CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE CRECHES
1.772.000,00			1.772.000,00	2.336 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
14.581.000,00			14.581.000,00	2.386 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
17.081.000,00			17.081.000,00	Soma do Programa
17.081.000,00			17.081.000,00	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
238.000,00			238.000,00	2.339 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA EJA
238.000,00			238.000,00	Soma do Programa
238.000,00			238.000,00	Soma da SubFunção
68.840.000,00		1.679.000,00	70.519.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
43.000,00			43.000,00	2.341 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA E ESPAÇO CULTURAL
43.000,00			43.000,00	Soma do Programa
43.000,00			43.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
		44.000,00	44.000,00	1.008 IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA
		21.000,00	21.000,00	1.114 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA
448.000,00			448.000,00	2.117 COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
100.000,00			100.000,00	2.206 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
35.000,00			35.000,00	2.342 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA PRESERVAÇÃO DO PATR
583.000,00		65.000,00	648.000,00	Soma do Programa
583.000,00		65.000,00	648.000,00	Soma da SubFunção
626.000,00		65.000,00	691.000,00	Soma da Função
				19 Ciência e Tecnologia
				573 Difusão do Conhec. Científ./Tecn.
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
157.000,00			157.000,00	4.030 IMPLANTAÇÃO DE UM INFORCENTRO NA SEDE
157.000,00			157.000,00	Soma do Programa
157.000,00			157.000,00	Soma da SubFunção
157.000,00			157.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				812 Desporto Comunitário
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
		39.000,00	39.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA
		39.000,00	39.000,00	1.009 CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE
		44.000,00	44.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA
		51.000,00	51.000,00	1.207 CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL
281.000,00			281.000,00	2.211 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
281.000,00		173.000,00	454.000,00	Soma do Programa
281.000,00		173.000,00	454.000,00	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
		41.000,00	41.000,00	3.085 CONSTRUÇÃO DE PALCO DE EVENTOS
		41.000,00	41.000,00	Soma do Programa
		41.000,00	41.000,00	Soma da SubFunção
281.000,00		214.000,00	495.000,00	Soma da Função
69.904.000,00		1.958.000,00	71.862.000,00	Total da Secretaria
69.904.000,00		1.958.000,00	71.862.000,00	Total da Unidade
69.904.000,00		1.958.000,00	71.862.000,00	Total do Órgão
130.316.000,00		6.334.000,00	136.650.000,00	Total do Poder
			142.000.000,00	Total da DESPESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
0014 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
		211.000,00	211.000,00	1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA
		161.000,00	161.000,00	1.002 EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES
3.160.000,00			3.160.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA
1.818.000,00			1.818.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
4.978.000,00		372.000,00	5.350.000,00	Soma do Programa
4.978.000,00		372.000,00	5.350.000,00	Soma da SubFunção
4.978.000,00		372.000,00	5.350.000,00	Soma da Função
04 Administração				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0011 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA TRANSPARENTE				
43.000,00			43.000,00	2.007 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO
43.000,00			43.000,00	Soma do Programa
				0012 GESTÃO FISCAL CONSCIENTE
		23.000,00	23.000,00	1.022 EQUIPAMENTO DA CONTABILIDADE
287.000,00			287.000,00	2.018 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
52.000,00			52.000,00	2.020 GESTÃO DA TESOOURARIA
257.000,00			257.000,00	2.023 GESTÃO DA CONTABILIDADE
28.000,00			28.000,00	2.036 GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO
7.000,00			7.000,00	2.058 CONTRIBUIÇÃO AO INSS E FGTS
631.000,00		23.000,00	654.000,00	Soma do Programa
		10.000,00	10.000,00	0013 GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE
		17.000,00	17.000,00	1.013 EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
				1.016 EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
27.000,00			27.000,00	2.006 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
42.000,00			42.000,00	2.014 GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
1.290.000,00			1.290.000,00	2.015 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
55.000,00			55.000,00	2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.859.000,00			3.859.000,00	2.017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
128.000,00			128.000,00	2.039 GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
66.000,00			66.000,00	2.047 GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA
		11.000,00	11.000,00	5.001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
		10.000,00	10.000,00	5.002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
		38.000,00	38.000,00	5.003 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE INFORMÁTICA
147.000,00			147.000,00	6.015 GESTÃO DAS AÇÕES DA COMDEC
5.614.000,00		86.000,00	5.700.000,00	Soma do Programa
				0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
169.000,00			169.000,00	2.055 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
169.000,00			169.000,00	Soma do Programa
6.457.000,00		109.000,00	6.566.000,00	Soma da SubFunção
				128 Formação de Recursos Humanos
				0013 GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE
53.000,00			53.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
26.000,00			26.000,00	2.304 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
79.000,00			79.000,00	Soma do Programa
79.000,00			79.000,00	Soma da SubFunção
6.536.000,00		109.000,00	6.645.000,00	Soma da Função
05 Defesa Nacional				
451 Infra-estrutura Urbana				
0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA				
		77.000,00	77.000,00	3.093 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM FLUVIAL DAS VIAS PÚBLICAS
		77.000,00	77.000,00	Soma do Programa





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		77.000,00	77.000,00	Soma da SubFunção
		77.000,00	77.000,00	Soma da Função
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				0023 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
		38.000,00	38.000,00	1.003 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA GUARDA MUNICIPAL
		38.000,00	38.000,00	1.004 AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RONDA RURAL
		14.000,00	14.000,00	1.272 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
97.000,00			97.000,00	2.325 GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL
		37.000,00	37.000,00	5.004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL
97.000,00	127.000,00		224.000,00	Soma do Programa
97.000,00		127.000,00	224.000,00	Soma da SubFunção
97.000,00		127.000,00	224.000,00	Soma da Função
				08 Assistência Social
				241 Assistência ao Idoso
				0003 VIVER NA MELHOR IDADE
60.000,00			60.000,00	2.205 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AMPLIAÇÃO DO PROJETO GRUPO DA TERCEIRA IDADE
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
60.000,00			60.000,00	Soma da SubFunção
				242 Assistência ao Portador de Deficiência
				0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
60.000,00			60.000,00	2.322 GESTÃO DAS AÇÕES NA ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES
24.000,00			24.000,00	2.324 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
92.000,00			92.000,00	6.061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
176.000,00			176.000,00	Soma do Programa
176.000,00			176.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				0002 JUVENTUDE CONSCIENTE
86.000,00			86.000,00	2.329 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
46.000,00			46.000,00	2.330 IMPLANTAR CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
409.000,00			409.000,00	2.331 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
541.000,00			541.000,00	Soma do Programa
				0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
124.000,00			124.000,00	2.287 FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FMDCA
981.000,00			981.000,00	2.297 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS
1.105.000,00			1.105.000,00	Soma do Programa
1.646.000,00			1.646.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0001 MAIS CIDADANIA
79.000,00			79.000,00	2.347 MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE GARANTIA DE DIREITOS
79.000,00			79.000,00	Soma do Programa
				0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
		22.000,00	22.000,00	1.056 EQUIPAMENTOS DO FMAS
		37.000,00	37.000,00	1.087 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA E CURSO DE INCLUSÃO PRODUTIVA
1.923.000,00			1.923.000,00	2.057 GESTÃO DO FMAS
152.000,00			152.000,00	2.198 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMTATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - ASSISTENC
180.000,00			180.000,00	2.201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
219.000,00			219.000,00	2.285 BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS
278.000,00			278.000,00	2.294 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS
106.000,00			106.000,00	2.345 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO S
142.000,00			142.000,00	2.380 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
376.000,00			376.000,00	6.057 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
28.000,00			28.000,00	6.059 GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC ESCOLA
80.000,00			80.000,00	6.060 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.484.000,00		59.000,00	3.543.000,00	Soma do Programa
				0020 PROFISSIONALIZAR PARA EMPREENDER E TRABALHAR
60.000,00			60.000,00	2.203 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREST. DE ASSIST. AOS EMPREENDIMENTOS POPULARES URBANOS E RURAIS
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
				0021 SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME
22.000,00			22.000,00	2.346 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSE
22.000,00			22.000,00	Soma do Programa
3.645.000,00		59.000,00	3.704.000,00	Soma da SubFunção
				245 Serviços Socioassistenciais
				0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
110.000,00			110.000,00	2.344 MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS
110.000,00			110.000,00	Soma do Programa
110.000,00			110.000,00	Soma da SubFunção
5.637.000,00		59.000,00	5.696.000,00	Soma da Função
				10 Saúde
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0022 SAÚDE PARA TODOS
		325.000,00	325.000,00	1.074 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
9.270.000,00			9.270.000,00	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
145.000,00			145.000,00	2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
23.000,00			23.000,00	2.260 GESTÃO DO SUS
18.000,00			18.000,00	2.261 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
9.456.000,00		325.000,00	9.781.000,00	Soma do Programa
9.456.000,00		325.000,00	9.781.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0022 SAÚDE PARA TODOS
		23.000,00	23.000,00	1.007 GESTÃO DA CASA DE APOIO EM MONTES CLAROS
		517.000,00	517.000,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.380.000,00			3.380.000,00	2.065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.838.000,00			1.838.000,00	2.068 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
1.500.000,00			1.500.000,00	2.072 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
400.000,00			400.000,00	2.083 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS
61.000,00			61.000,00	2.200 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA
300.000,00			300.000,00	2.289 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
18.000,00			18.000,00	2.317 GESTÃO DA CASA DE APOIO EM SALVADOR
33.000,00			33.000,00	2.318 INCREMENTAR DE MATERNIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL
		10.000,00	10.000,00	3.074 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
7.530.000,00		550.000,00	8.080.000,00	Soma do Programa
7.530.000,00		550.000,00	8.080.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0004 PROTAGONISMO FEMININO
		60.000,00	60.000,00	3.078 CRIAÇÃO DO AMBULATORIO DE SAÚDE DA MULHER
		60.000,00	60.000,00	Soma do Programa
				0022 SAÚDE PARA TODOS
		444.000,00	444.000,00	1.273 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.000,00			3.000,00	2.084 GESTÃO PLENA
10.224.000,00			10.224.000,00	2.298 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.227.000,00		444.000,00	10.671.000,00	Soma do Programa
10.227.000,00		504.000,00	10.731.000,00	Soma da SubFunção



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				0022 SAÚDE PARA TODOS
227.000,00			227.000,00	2.069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
227.000,00			227.000,00	Soma do Programa
227.000,00			227.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0022 SAÚDE PARA TODOS
130.000,00			130.000,00	2.066 INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18.000,00			18.000,00	2.132 MELHORIA DE UNIDADES SANITÁRIAS
148.000,00			148.000,00	Soma do Programa
148.000,00			148.000,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				0022 SAÚDE PARA TODOS
129.000,00			129.000,00	2.080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
57.000,00			57.000,00	2.199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AO COMBATE DA COVID 19 - SAÚDE
186.000,00			186.000,00	Soma do Programa
186.000,00			186.000,00	Soma da SubFunção
27.774.000,00		1.379.000,00	29.153.000,00	Soma da Função
				11 Trabalho
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0013 GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE
60.000,00			60.000,00	6.062 Fomento a Economia Solidaria
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
60.000,00			60.000,00	Soma da SubFunção
60.000,00			60.000,00	Soma da Função
				12 Educação
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
130.000,00			130.000,00	2.005 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
130.000,00			130.000,00	Soma do Programa
130.000,00			130.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
		1.060.000,00	1.060.000,00	1.091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS
		106.000,00	106.000,00	1.092 EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
		240.000,00	240.000,00	1.093 CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB
		8.000,00	8.000,00	1.094 EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
		245.000,00	245.000,00	1.258 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR
		20.000,00	20.000,00	1.271 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF
6.000,00			6.000,00	2.094 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
36.355.000,00			36.355.000,00	2.095 GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
4.120.000,00			4.120.000,00	2.096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
182.000,00			182.000,00	2.097 GESTÃO DO PNATE
7.942.000,00			7.942.000,00	2.098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
19.000,00			19.000,00	2.099 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
1.672.000,00			1.672.000,00	2.250 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE
106.000,00			106.000,00	2.295 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
617.000,00			617.000,00	2.296 GESTÃO DO PNAE
154.000,00			154.000,00	2.340 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL
51.173.000,00		1.679.000,00	52.852.000,00	Soma do Programa
51.173.000,00		1.679.000,00	52.852.000,00	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
159.000,00			159.000,00	2.102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO
159.000,00			159.000,00	Soma do Programa
159.000,00			159.000,00	Soma da SubFunção
				364 Ensino Superior
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
59.000,00			59.000,00	2.105 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
59.000,00			59.000,00	Soma do Programa
59.000,00			59.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
728.000,00			728.000,00	2.107 CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE CRECHES
1.772.000,00			1.772.000,00	2.336 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
14.581.000,00			14.581.000,00	2.386 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
17.081.000,00			17.081.000,00	Soma do Programa
17.081.000,00			17.081.000,00	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
238.000,00			238.000,00	2.339 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA EJA
238.000,00			238.000,00	Soma do Programa
238.000,00			238.000,00	Soma da SubFunção
68.840.000,00		1.679.000,00	70.519.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
43.000,00			43.000,00	2.341 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA E ESPAÇO CULTURAL
43.000,00			43.000,00	Soma do Programa
43.000,00			43.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
		44.000,00	44.000,00	1.008 IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA
		21.000,00	21.000,00	1.114 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA
448.000,00			448.000,00	2.117 COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
100.000,00			100.000,00	2.206 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
35.000,00			35.000,00	2.342 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA PRESERVAÇÃO DO PATR
583.000,00		65.000,00	648.000,00	Soma do Programa
583.000,00		65.000,00	648.000,00	Soma da SubFunção
626.000,00		65.000,00	691.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
2.012.000,00			2.012.000,00	2.161 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.012.000,00			2.012.000,00	Soma do Programa
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
170.000,00			170.000,00	2.141 MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
19.000,00			19.000,00	2.188 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
189.000,00			189.000,00	Soma do Programa
2.201.000,00			2.201.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		10.000,00	10.000,00	1.176 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA
		10.000,00	10.000,00	Soma do Programa
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		142.000,00	142.000,00	1.014 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		54.000,00	54.000,00	1.122 ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES
		50.000,00	50.000,00	1.125 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
		252.000,00	252.000,00	1.131 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
		60.000,00	60.000,00	1.138 IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
10.348.600,00			10.348.600,00	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
114.000,00			114.000,00	2.197 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
25.000,00			25.000,00	4.123 GESTÃO DAS AÇÕES DA CIDE
378.400,00			378.400,00	4.124 GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP
10.866.000,00		558.000,00	11.424.000,00	Soma do Programa
10.866.000,00		568.000,00	11.434.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		37.000,00	37.000,00	1.156 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS, FEIRAS E MATAD
40.000,00			40.000,00	2.157 GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS
40.000,00		37.000,00	77.000,00	Soma do Programa
				0007 CIDADE LEGAL E SUSTENTÁVEL
60.000,00			60.000,00	2.202 MANUTENÇÃO NA DISCRIMINAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ÁREAS URBANAS
60.000,00			60.000,00	Soma do Programa
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		284.000,00	284.000,00	1.120 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
84.000,00			84.000,00	2.126 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
196.000,00			196.000,00	2.381 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA
		27.000,00	27.000,00	3.086 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR
280.000,00		311.000,00	591.000,00	Soma do Programa
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
102.000,00			102.000,00	2.321 CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE DE LAZER E ESPORTE
102.000,00			102.000,00	Soma do Programa
				0016 MAIS ÁGUA, MAIS VIDA
87.000,00			87.000,00	2.385 GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO
87.000,00			87.000,00	Soma do Programa
				0017 CIDADE LIMPA E POVO CONSCIENTE
225.000,00			225.000,00	2.130 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
225.000,00			225.000,00	Soma do Programa
				0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
		15.000,00	15.000,00	1.134 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
25.000,00			25.000,00	2.323 MELHORIA NA ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
25.000,00		15.000,00	40.000,00	Soma do Programa
819.000,00		363.000,00	1.182.000,00	Soma da SubFunção
13.886.000,00		931.000,00	14.817.000,00	Soma da Função
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				0015 VIVER COM DIGNIDADE
181.000,00			181.000,00	2.133 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
181.000,00			181.000,00	Soma do Programa
181.000,00			181.000,00	Soma da SubFunção
181.000,00			181.000,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				511 Saneamento Básico Rural
				0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
		32.000,00	32.000,00	3.092 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
		32.000,00	32.000,00	Soma do Programa
		32.000,00	32.000,00	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		9.000,00	9.000,00	1.015 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
		9.000,00	9.000,00	Soma do Programa
				0016 MAIS ÁGUA, MAIS VIDA
		62.000,00	62.000,00	3.091 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
		62.000,00	62.000,00	Soma do Programa
		71.000,00	71.000,00	Soma da SubFunção
		103.000,00	103.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
54.000,00			54.000,00	2.371 CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO
54.000,00			54.000,00	Soma do Programa
				0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
34.000,00			34.000,00	2.140 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
22.000,00			22.000,00	2.271 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO
595.000,00			595.000,00	2.328 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.000,00			12.000,00	4.271 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA REFLORESTAMENTO
663.000,00			663.000,00	Soma do Programa
717.000,00			717.000,00	Soma da SubFunção
				543 Recuperação de Áreas Degradadas
				0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
20.000,00			20.000,00	2.383 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA DE AGUADAS
		46.000,00	46.000,00	3.095 CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS
20.000,00		46.000,00	66.000,00	Soma do Programa
20.000,00		46.000,00	66.000,00	Soma da SubFunção
				544 Recursos Hídricos
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		43.000,00	43.000,00	1.159 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS
61.000,00			61.000,00	2.375 CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES
61.000,00		43.000,00	104.000,00	Soma do Programa
61.000,00		43.000,00	104.000,00	Soma da SubFunção
798.000,00		89.000,00	887.000,00	Soma da Função
				19 Ciência e Tecnologia
				573 Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.
				0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
157.000,00			157.000,00	4.030 IMPLANTAÇÃO DE UM INFORCENTRO NA SEDE
157.000,00			157.000,00	Soma do Programa
157.000,00			157.000,00	Soma da SubFunção
157.000,00			157.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
28.000,00			28.000,00	2.327 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
28.000,00			28.000,00	Soma do Programa
28.000,00			28.000,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0006 AGRICULTURA E PERUÁRIA FAMILIAR - MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL
70.000,00			70.000,00	2.204 MANUTENÇÃO NO FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO PNAE
70.000,00			70.000,00	Soma do Programa
70.000,00			70.000,00	Soma da SubFunção
				606 Extensão Rural
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		21.000,00	21.000,00	1.158 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		21.000,00	21.000,00	Soma do Programa
		21.000,00	21.000,00	Soma da SubFunção
98.000,00		21.000,00	119.000,00	Soma da Função
				22 Indústria
				661 Promoção Industrial
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		36.000,00	36.000,00	1.167 IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS
		36.000,00	36.000,00	Soma do Programa
		36.000,00	36.000,00	Soma da SubFunção
		36.000,00	36.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
		34.000,00	34.000,00	1.190 IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR
		34.000,00	34.000,00	Soma do Programa
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		37.000,00	37.000,00	1.006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR
		2.000,00	2.000,00	1.187 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
		39.000,00	39.000,00	Soma do Programa
		73.000,00	73.000,00	Soma da SubFunção
		73.000,00	73.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		977.000,00	977.000,00	1.121 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
88.000,00			88.000,00	2.378 GESTÃO DAS AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
70.000,00			70.000,00	2.379 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
		36.000,00	36.000,00	3.087 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA ASFALTICA
		132.000,00	132.000,00	3.088 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
158.000,00		1.145.000,00	1.303.000,00	Soma do Programa
158.000,00		1.145.000,00	1.303.000,00	Soma da SubFunção
158.000,00		1.145.000,00	1.303.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
		39.000,00	39.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA
		39.000,00	39.000,00	1.009 CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE
		44.000,00	44.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA
		51.000,00	51.000,00	1.207 CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL
281.000,00			281.000,00	2.211 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
281.000,00		173.000,00	454.000,00	Soma do Programa
281.000,00		173.000,00	454.000,00	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
		112.000,00	112.000,00	3.089 URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
		112.000,00	112.000,00	Soma do Programa
				0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
		41.000,00	41.000,00	3.085 CONSTRUÇÃO DE PALCO DE EVENTOS
		41.000,00	41.000,00	Soma do Programa
		153.000,00	153.000,00	Soma da SubFunção
281.000,00		326.000,00	607.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - - URANDI - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025

(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
5.187.000,00			5.187.000,00	8.888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
5.187.000,00			5.187.000,00	Soma do Programa
5.187.000,00			5.187.000,00	Soma da SubFunção
5.187.000,00			5.187.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		115.000,00	115.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		115.000,00	115.000,00	Soma do Programa
		115.000,00	115.000,00	Soma da SubFunção
		115.000,00	115.000,00	Soma da Função
			142.000.000,00	Total da DESPESA

:

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
01 Legislativa			
031 Ação Legislativa			
0014 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
211.000,00		211.000,00	1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA
161.000,00		161.000,00	1.002 EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES
3.160.000,00		3.160.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA
1.818.000,00		1.818.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
5.350.000,00		5.350.000,00	Soma do Programa
5.350.000,00		5.350.000,00	Soma da SubFunção
5.350.000,00		5.350.000,00	Soma da Função
04 Administração			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0011 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA TRANSPARENTE			
43.000,00		43.000,00	2.007 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO
43.000,00		43.000,00	Soma do Programa
0012 GESTÃO FISCAL CONSCIENTE			
23.000,00		23.000,00	1.022 EQUIPAMENTO DA CONTABILIDADE
287.000,00		287.000,00	2.018 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
52.000,00		52.000,00	2.020 GESTÃO DA TESOUREARIA
257.000,00		257.000,00	2.023 GESTÃO DA CONTABILIDADE
28.000,00		28.000,00	2.036 GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO
7.000,00		7.000,00	2.058 CONTRIBUIÇÃO AO INSS E FGTS
654.000,00		654.000,00	Soma do Programa
0013 GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE			
10.000,00		10.000,00	1.013 EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
17.000,00		17.000,00	1.016 EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
27.000,00		27.000,00	2.006 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
42.000,00		42.000,00	2.014 GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
1.290.000,00		1.290.000,00	2.015 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
55.000,00		55.000,00	2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS
3.836.000,00	23.000,00	3.859.000,00	2.017 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
128.000,00		128.000,00	2.039 GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE
66.000,00		66.000,00	2.047 GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA
11.000,00		11.000,00	5.001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
7.000,00	3.000,00	10.000,00	5.002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
38.000,00		38.000,00	5.003 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE INFORMÁTICA
147.000,00		147.000,00	6.015 GESTÃO DAS AÇÕES DA COMDEC
5.674.000,00	26.000,00	5.700.000,00	Soma do Programa
0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			
169.000,00		169.000,00	2.055 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
169.000,00		169.000,00	Soma do Programa
6.540.000,00	26.000,00	6.566.000,00	Soma da SubFunção
128 Formação de Recursos Humanos			
0013 GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE			
53.000,00		53.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
26.000,00		26.000,00	2.304 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
79.000,00		79.000,00	Soma do Programa
79.000,00		79.000,00	Soma da SubFunção
6.619.000,00	26.000,00	6.645.000,00	Soma da Função
05 Defesa Nacional			
451 Infra-estrutura Urbana			
0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA			
77.000,00		77.000,00	3.093 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM FLUVIAL DAS VIAS PÚBLICAS
77.000,00		77.000,00	Soma do Programa





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
77.000,00		77.000,00	Soma da SubFunção
77.000,00		77.000,00	Soma da Função
			06 Segurança Pública
			181 Policiamento
			0023 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
38.000,00		38.000,00	1.003 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA GUARDA MUNICIPAL
38.000,00		38.000,00	1.004 AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RONDA RURAL
14.000,00		14.000,00	1.272 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
97.000,00		97.000,00	2.325 GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL
1.000,00	36.000,00	37.000,00	5.004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL
188.000,00	36.000,00	224.000,00	Soma do Programa
188.000,00	36.000,00	224.000,00	Soma da SubFunção
188.000,00	36.000,00	224.000,00	Soma da Função
			08 Assistência Social
			241 Assistência ao Idoso
			0003 VIVER NA MELHOR IDADE
	60.000,00	60.000,00	2.205 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AMPLIAÇÃO DO PROJETO GRUPO DA TERCEIRA IDADE
	60.000,00	60.000,00	Soma do Programa
	60.000,00	60.000,00	Soma da SubFunção
			242 Assistência ao Portador de Deficiência
			0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
32.000,00	28.000,00	60.000,00	2.322 GESTÃO DAS AÇÕES NA ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES
21.000,00	3.000,00	24.000,00	2.324 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
38.000,00	54.000,00	92.000,00	6.061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
91.000,00	85.000,00	176.000,00	Soma do Programa
91.000,00	85.000,00	176.000,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			0002 JUVENTUDE CONSCIENTE
59.000,00	27.000,00	86.000,00	2.329 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
26.000,00	20.000,00	46.000,00	2.330 IMPLANTAR CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
199.000,00	210.000,00	409.000,00	2.331 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
284.000,00	257.000,00	541.000,00	Soma do Programa
			0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
124.000,00		124.000,00	2.287 FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FMDCA
184.000,00	797.000,00	981.000,00	2.297 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS
308.000,00	797.000,00	1.105.000,00	Soma do Programa
592.000,00	1.054.000,00	1.646.000,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			0001 MAIS CIDADANIA
29.000,00	50.000,00	79.000,00	2.347 MAN UTENÇÃO DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE GARANTIA DE DIREITOS
29.000,00	50.000,00	79.000,00	Soma do Programa
			0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
11.000,00	11.000,00	22.000,00	1.056 EQUIPAMENTOS DO FMAS
36.000,00	1.000,00	37.000,00	1.087 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA E CURSO DE INCLUSÃO PRODUTIVA
1.907.000,00	16.000,00	1.923.000,00	2.057 GESTÃO DO FMAS
24.000,00	128.000,00	152.000,00	2.198 AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMTATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - ASSISTENC
	180.000,00	180.000,00	2.201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
	219.000,00	219.000,00	2.285 BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS
75.000,00	203.000,00	278.000,00	2.294 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS
35.000,00	71.000,00	106.000,00	2.345 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO S
49.000,00	93.000,00	142.000,00	2.380 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
300.000,00	76.000,00	376.000,00	6.057 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
12.000,00	16.000,00	28.000,00	6.059 GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC ESCOLA
34.000,00	46.000,00	80.000,00	6.060 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.483.000,00	1.060.000,00	3.543.000,00	Soma do Programa
			0020 PROFISSIONALIZAR PARA EMPREENDER E TRABALHAR
	60.000,00	60.000,00	2.203 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREST. DE ASSIST. AOS EMPREENDIMENTOS POPULARES URBANOS E RURAIS
	60.000,00	60.000,00	Soma do Programa
			0021 SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME
22.000,00		22.000,00	2.346 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSE
22.000,00		22.000,00	Soma do Programa
2.534.000,00	1.170.000,00	3.704.000,00	Soma da SubFunção
			245 Serviços Socioassistenciais
			0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
110.000,00		110.000,00	2.344 MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS
110.000,00		110.000,00	Soma do Programa
110.000,00		110.000,00	Soma da SubFunção
3.327.000,00	2.369.000,00	5.696.000,00	Soma da Função
			10 Saúde
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0022 SAÚDE PARA TODOS
	325.000,00	325.000,00	1.074 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	9.270.000,00	9.270.000,00	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	145.000,00	145.000,00	2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	23.000,00	23.000,00	2.260 GESTÃO DO SUS
	18.000,00	18.000,00	2.261 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	9.781.000,00	9.781.000,00	Soma do Programa
	9.781.000,00	9.781.000,00	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			0022 SAÚDE PARA TODOS
	23.000,00	23.000,00	1.007 GESTÃO DA CASA DE APOIO EM MONTES CLAROS
	517.000,00	517.000,00	1.072 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
	3.380.000,00	3.380.000,00	2.065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
	1.838.000,00	1.838.000,00	2.068 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
	1.500.000,00	1.500.000,00	2.072 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
	400.000,00	400.000,00	2.083 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS
61.000,00		61.000,00	2.200 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA
	300.000,00	300.000,00	2.289 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
	18.000,00	18.000,00	2.317 GESTÃO DA CASA DE APOIO EM SALVADOR
	33.000,00	33.000,00	2.318 INCREMENTAR DE MATERNIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL
	10.000,00	10.000,00	3.074 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
61.000,00	8.019.000,00	8.080.000,00	Soma do Programa
61.000,00	8.019.000,00	8.080.000,00	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			0004 PROTAGONISMO FEMININO
	60.000,00	60.000,00	3.078 CRIAÇÃO DO AMBULATORIO DE SAÚDE DA MULHER
	60.000,00	60.000,00	Soma do Programa
			0022 SAÚDE PARA TODOS
	444.000,00	444.000,00	1.273 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	3.000,00	3.000,00	2.084 GESTÃO PLENA
	10.224.000,00	10.224.000,00	2.298 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	10.671.000,00	10.671.000,00	Soma do Programa
	10.731.000,00	10.731.000,00	Soma da SubFunção





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			0022 SAÚDE PARA TODOS
	227.000,00	227.000,00	2.069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
	227.000,00	227.000,00	Soma do Programa
	227.000,00	227.000,00	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			0022 SAÚDE PARA TODOS
	130.000,00	130.000,00	2.066 INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	18.000,00	18.000,00	2.132 MELHORIA DE UNIDADES SANITÁRIAS
	148.000,00	148.000,00	Soma do Programa
	148.000,00	148.000,00	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			0022 SAÚDE PARA TODOS
	129.000,00	129.000,00	2.080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	57.000,00	57.000,00	2.199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AO COMBATE DA COVID 19 - SAÚDE
	186.000,00	186.000,00	Soma do Programa
	186.000,00	186.000,00	Soma da SubFunção
61.000,00	29.092.000,00	29.153.000,00	Soma da Função
			11 Trabalho
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0013 GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE
60.000,00		60.000,00	6.062 Fomento a Economia Solidaria
60.000,00		60.000,00	Soma do Programa
60.000,00		60.000,00	Soma da SubFunção
60.000,00		60.000,00	Soma da Função
			12 Educação
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
130.000,00		130.000,00	2.005 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
130.000,00		130.000,00	Soma do Programa
130.000,00		130.000,00	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	1.060.000,00	1.060.000,00	1.091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS
	106.000,00	106.000,00	1.092 EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
	240.000,00	240.000,00	1.093 CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB
	8.000,00	8.000,00	1.094 EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
	245.000,00	245.000,00	1.258 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR
	20.000,00	20.000,00	1.271 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF
	6.000,00	6.000,00	2.094 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	36.355.000,00	36.355.000,00	2.095 GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
	4.120.000,00	4.120.000,00	2.096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
	182.000,00	182.000,00	2.097 GESTÃO DO PNATE
	7.942.000,00	7.942.000,00	2.098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
	19.000,00	19.000,00	2.099 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
	1.672.000,00	1.672.000,00	2.250 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE
	106.000,00	106.000,00	2.295 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
27.000,00	590.000,00	617.000,00	2.296 GESTÃO DO PNAE
	154.000,00	154.000,00	2.340 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL
27.000,00	52.825.000,00	52.852.000,00	Soma do Programa
27.000,00	52.825.000,00	52.852.000,00	Soma da SubFunção
			362 Ensino Médio
			0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	159.000,00	159.000,00	2.102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO
	159.000,00	159.000,00	Soma do Programa
	159.000,00	159.000,00	Soma da SubFunção
			364 Ensino Superior
			0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	59.000,00	59.000,00	2.105 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
	59.000,00	59.000,00	Soma do Programa
	59.000,00	59.000,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	728.000,00	728.000,00	2.107 CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE CRECHES
	1.772.000,00	1.772.000,00	2.336 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
	14.581.000,00	14.581.000,00	2.386 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
	17.081.000,00	17.081.000,00	Soma do Programa
	17.081.000,00	17.081.000,00	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	238.000,00	238.000,00	2.339 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA EJA
	238.000,00	238.000,00	Soma do Programa
	238.000,00	238.000,00	Soma da SubFunção
157.000,00	70.362.000,00	70.519.000,00	Soma da Função
			13 Cultura
			391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
			0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
43.000,00		43.000,00	2.341 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA E ESPAÇO CULTURAL
43.000,00		43.000,00	Soma do Programa
43.000,00		43.000,00	Soma da SubFunção
			392 Difusão Cultural
			0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
44.000,00		44.000,00	1.008 IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA
3.000,00	18.000,00	21.000,00	1.114 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA
437.000,00	11.000,00	448.000,00	2.117 COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
100.000,00		100.000,00	2.206 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
35.000,00		35.000,00	2.342 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA PRESERVAÇÃO DO PATR
619.000,00	29.000,00	648.000,00	Soma do Programa
619.000,00	29.000,00	648.000,00	Soma da SubFunção
662.000,00	29.000,00	691.000,00	Soma da Função
			15 Urbanismo
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
2.012.000,00		2.012.000,00	2.161 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.012.000,00		2.012.000,00	Soma do Programa
			0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
170.000,00		170.000,00	2.141 MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
19.000,00		19.000,00	2.188 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
189.000,00		189.000,00	Soma do Programa
2.201.000,00		2.201.000,00	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
3.000,00	7.000,00	10.000,00	1.176 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E VAQUEJADA
3.000,00	7.000,00	10.000,00	Soma do Programa
			0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
142.000,00		142.000,00	1.014 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
54.000,00		54.000,00	1.122 ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES
50.000,00		50.000,00	1.125 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
3.000,00	249.000,00	252.000,00	1.131 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
48.000,00	12.000,00	60.000,00	1.138 IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
10.277.600,00	71.000,00	10.348.600,00	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
114.000,00		114.000,00	2.197 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
	25.000,00	25.000,00	4.123 GESTÃO DAS AÇÕES DA CIDE
	378.400,00	378.400,00	4.124 GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP
10.688.600,00	735.400,00	11.424.000,00	Soma do Programa
10.691.600,00	742.400,00	11.434.000,00	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
19.000,00	18.000,00	37.000,00	1.156 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS, FEIRAS E MATAD
40.000,00		40.000,00	2.157 GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS
59.000,00	18.000,00	77.000,00	Soma do Programa
			0007 CIDADE LEGAL E SUSTENTÁVEL
60.000,00		60.000,00	2.202 MANUTENÇÃO NA DISCRIMINAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ÁREAS URBANAS
60.000,00		60.000,00	Soma do Programa
			0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
25.000,00	259.000,00	284.000,00	1.120 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
84.000,00		84.000,00	2.126 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
196.000,00		196.000,00	2.381 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA
10.000,00	17.000,00	27.000,00	3.086 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR
315.000,00	276.000,00	591.000,00	Soma do Programa
			0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
50.000,00	52.000,00	102.000,00	2.321 CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE DE LAZER E ESPORTE
50.000,00	52.000,00	102.000,00	Soma do Programa
			0016 MAIS ÁGUA, MAIS VIDA
87.000,00		87.000,00	2.385 GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO
87.000,00		87.000,00	Soma do Programa
			0017 CIDADE LIMPA E POVO CONSCIENTE
225.000,00		225.000,00	2.130 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
225.000,00		225.000,00	Soma do Programa
			0019 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
2.000,00	13.000,00	15.000,00	1.134 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
25.000,00		25.000,00	2.323 MELHORIA NA ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
27.000,00	13.000,00	40.000,00	Soma do Programa
823.000,00	359.000,00	1.182.000,00	Soma da SubFunção
13.715.600,00	1.101.400,00	14.817.000,00	Soma da Função
			16 Habitação
			482 Habitação Urbana
			0015 VIVER COM DIGNIDADE
169.000,00	12.000,00	181.000,00	2.133 MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
169.000,00	12.000,00	181.000,00	Soma do Programa
169.000,00	12.000,00	181.000,00	Soma da SubFunção
169.000,00	12.000,00	181.000,00	Soma da Função
			17 Saneamento
			511 Saneamento Básico Rural
			0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
4.000,00	28.000,00	32.000,00	3.092 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
4.000,00	28.000,00	32.000,00	Soma do Programa
4.000,00	28.000,00	32.000,00	Soma da SubFunção
			512 Saneamento Básico Urbano





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA			
9.000,00		9.000,00	1.015 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
9.000,00		9.000,00	Soma do Programa
			0016 MAIS ÁGUA, MAIS VIDA
6.000,00	56.000,00	62.000,00	3.091 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
6.000,00	56.000,00	62.000,00	Soma do Programa
15.000,00	56.000,00	71.000,00	Soma da SubFunção
19.000,00	84.000,00	103.000,00	Soma da Função
18 Gestão Ambiental			
541 Preservação e Conservação Ambiental			
0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER			
54.000,00		54.000,00	2.371 CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO
54.000,00		54.000,00	Soma do Programa
			0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
34.000,00		34.000,00	2.140 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
22.000,00		22.000,00	2.271 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO
595.000,00		595.000,00	2.328 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.000,00		12.000,00	4.271 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA REFLORESTAMENTO
663.000,00		663.000,00	Soma do Programa
717.000,00		717.000,00	Soma da SubFunção
			543 Recuperação de Áreas Degradadas
			0018 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
20.000,00		20.000,00	2.383 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA DE AGUADAS
46.000,00		46.000,00	3.095 CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS
66.000,00		66.000,00	Soma do Programa
66.000,00		66.000,00	Soma da SubFunção
			544 Recursos Hídricos
			0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
35.000,00	8.000,00	43.000,00	1.159 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS
61.000,00		61.000,00	2.375 CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES
96.000,00	8.000,00	104.000,00	Soma do Programa
96.000,00	8.000,00	104.000,00	Soma da SubFunção
879.000,00	8.000,00	887.000,00	Soma da Função
19 Ciência e Tecnologia			
573 Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.			
0009 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
136.000,00	21.000,00	157.000,00	4.030 IMPLANTAÇÃO DE UM INFORCENTRO NA SEDE
136.000,00	21.000,00	157.000,00	Soma do Programa
136.000,00	21.000,00	157.000,00	Soma da SubFunção
136.000,00	21.000,00	157.000,00	Soma da Função
20 Agricultura			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA			
28.000,00		28.000,00	2.327 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
28.000,00		28.000,00	Soma do Programa
28.000,00		28.000,00	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			0006 AGRICULTURA E PERUÁRIA FAMILIAR - MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL
	70.000,00	70.000,00	2.204 MANUTENÇÃO NO FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO PNAE
	70.000,00	70.000,00	Soma do Programa
	70.000,00	70.000,00	Soma da SubFunção
			606 Extensão Rural
			0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
12.000,00	9.000,00	21.000,00	1.158 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
12.000,00	9.000,00	21.000,00	Soma do Programa
12.000,00	9.000,00	21.000,00	Soma da SubFunção
40.000,00	79.000,00	119.000,00	Soma da Função
			22 Indústria
			661 Promoção Industrial
			0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
36.000,00		36.000,00	1.167 IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS
36.000,00		36.000,00	Soma do Programa
36.000,00		36.000,00	Soma da SubFunção
36.000,00		36.000,00	Soma da Função
			25 Energia
			752 Energia Elétrica
			0005 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA
14.000,00	20.000,00	34.000,00	1.190 IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR
14.000,00	20.000,00	34.000,00	Soma do Programa
			0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
37.000,00		37.000,00	1.006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR
1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.187 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
38.000,00	1.000,00	39.000,00	Soma do Programa
52.000,00	21.000,00	73.000,00	Soma da SubFunção
52.000,00	21.000,00	73.000,00	Soma da Função
			26 Transporte
			782 Transporte Rodoviário
			0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
781.000,00	196.000,00	977.000,00	1.121 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
88.000,00		88.000,00	2.378 GESTÃO DAS AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
70.000,00		70.000,00	2.379 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
36.000,00		36.000,00	3.087 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA ASFALTICA
120.000,00	12.000,00	132.000,00	3.088 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1.095.000,00	208.000,00	1.303.000,00	Soma do Programa
1.095.000,00	208.000,00	1.303.000,00	Soma da SubFunção
1.095.000,00	208.000,00	1.303.000,00	Soma da Função
			27 Desporto e Lazer
			812 Desporto Comunitário
			0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
39.000,00		39.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA
39.000,00		39.000,00	1.009 CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE
44.000,00		44.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA
31.000,00	20.000,00	51.000,00	1.207 CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL
281.000,00		281.000,00	2.211 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
434.000,00	20.000,00	454.000,00	Soma do Programa
434.000,00	20.000,00	454.000,00	Soma da SubFunção
			813 Lazer
			0008 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
29.000,00	83.000,00	112.000,00	3.089 URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
29.000,00	83.000,00	112.000,00	Soma do Programa
			0010 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
23.000,00	18.000,00	41.000,00	3.085 CONSTRUÇÃO DE PALCO DE EVENTOS
23.000,00	18.000,00	41.000,00	Soma do Programa
52.000,00	101.000,00	153.000,00	Soma da SubFunção
486.000,00	121.000,00	607.000,00	Soma da Função
			28 Encargos especiais
			846 Outros Encargos Especiais
			8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - - URANDI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
5.057.000,00	130.000,00	5.187.000,00	8.888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
5.057.000,00	130.000,00	5.187.000,00	Soma do Programa
5.057.000,00	130.000,00	5.187.000,00	Soma da SubFunção
5.057.000,00	130.000,00	5.187.000,00	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
115.000,00		115.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
115.000,00		115.000,00	Soma do Programa
115.000,00		115.000,00	Soma da SubFunção
115.000,00		115.000,00	Soma da Função
38.300.600,00	103.699.400,00	142.000.000,00	Total da DESPESA

:

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA
Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI	5.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	0,00	0,00	0,00	6.645.000,00	77.000,00	224.000,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.696.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.350.000,00	0,00	0,00	6.645.000,00	77.000,00	224.000,00	0,00	5.696.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA
Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	14.817.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	0,00	29.153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	0,00	0,00	0,00	70.519.000,00	691.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	29.153.000,00	60.000,00	70.519.000,00	691.000,00	0,00	14.817.000,00	181.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA
Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	103.000,00	887.000,00	0,00	119.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	103.000,00	887.000,00	157.000,00	119.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA
Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25	26	27	28	77	99	
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	reserva Orçamentária do PPDS	Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	73.000,00	1.303.000,00	112.000,00	5.084.000,00	0,00	115.000,00	29.655.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	29.256.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.877.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	71.862.000,00
Total	73.000,00	1.303.000,00	607.000,00	5.187.000,00	0,00	115.000,00	142.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - - URANDI - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2025

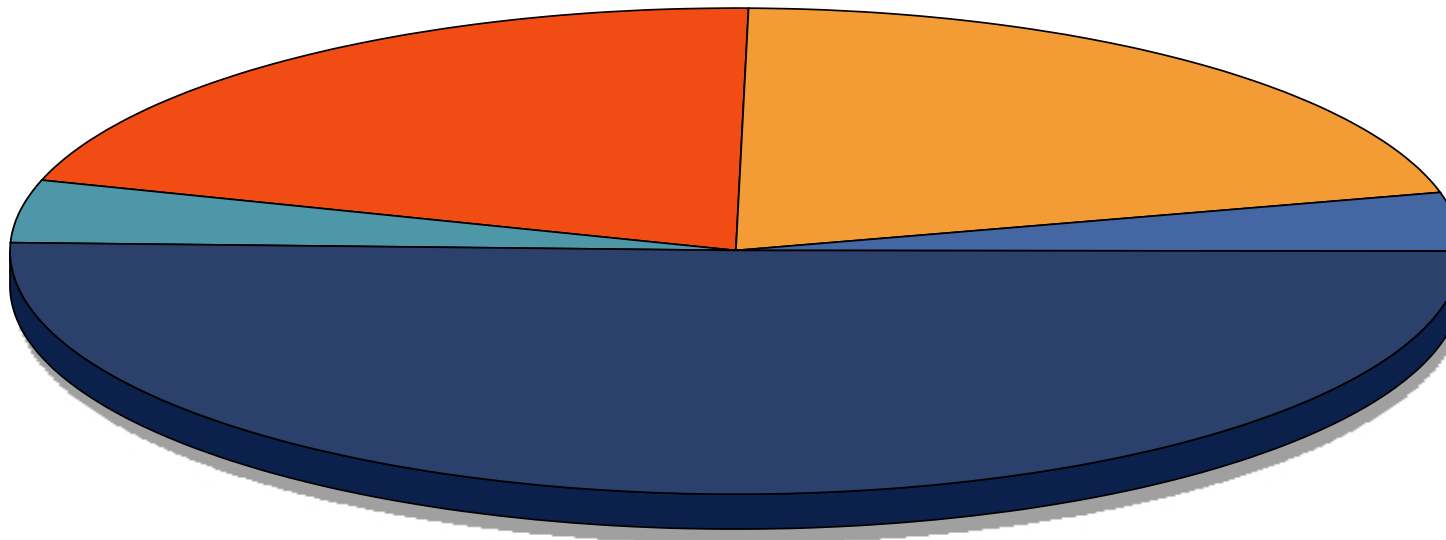
Código	Descrição	Valor R\$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI	5.350.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI	29.655.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	29.256.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI	5.877.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	71.862.000,00
Quant. Registros: 5		Total 142.000.000,00

:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO**ORÇAMENTO 2025****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.350.000 CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI	29.655.000 PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
29.256.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI	5.877.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URANDI
71.862.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URANDI	





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - - URANDI - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
0001	MAIS CIDADANIA	79.000,00
0002	JUVENTUDE CONSCIENTE	541.000,00
0003	VIVER NA MELHOR IDADE	60.000,00
0004	PROTAGONISMO FEMININO	60.000,00
0005	ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA	2.322.000,00
0006	AGRICULTURA E PERUÁRIA FAMILIAR - MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	70.000,00
0007	CIDADE LEGAL E SUSTENTÁVEL	60.000,00
0008	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA	13.744.000,00
0009	FORTELECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.676.000,00
0010	CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER	1.342.000,00
0011	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA TRANSPARENTE	43.000,00
0012	GESTÃO FISCAL CONSCIENTE	654.000,00
0013	GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE	5.839.000,00
0014	FORTELECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	5.350.000,00
0015	VIVER COM DIGNIDADE	181.000,00
0016	MAIS ÁGUA, MAIS VIDA	149.000,00
0017	CIDADE LIMPA E POVO CONSCIENTE	225.000,00
0018	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	761.000,00
0019	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	5.143.000,00
0020	PROFISSIONALIZAR PARA EMPREENDER E TRABALHAR	60.000,00
0021	SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME	22.000,00
0022	SAÚDE PARA TODOS	29.093.000,00
0023	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA	224.000,00
8888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	5.187.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.000,00
Quant. Registros: 25		Total 142.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

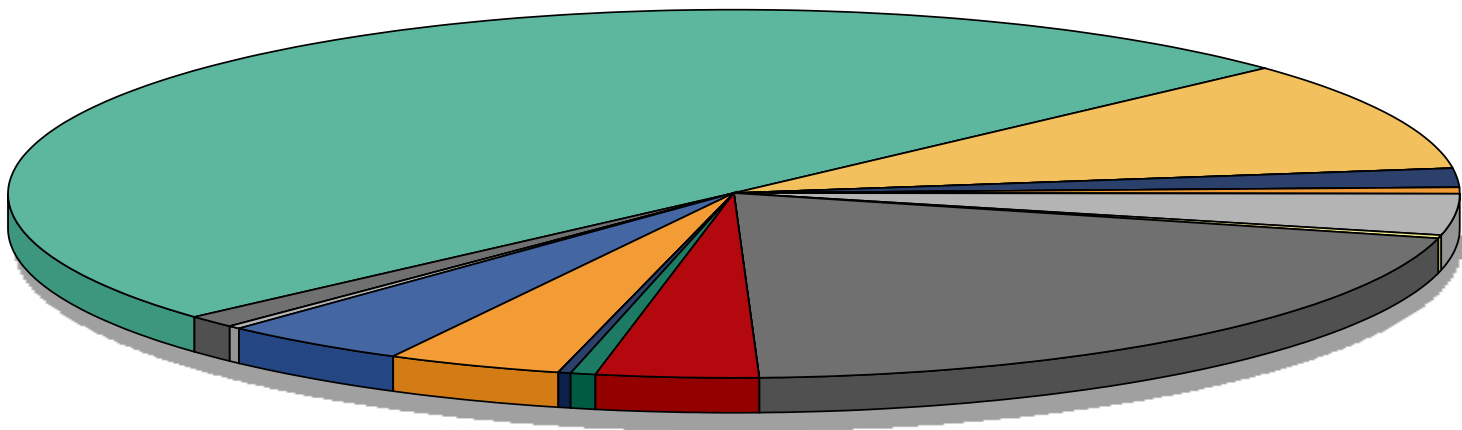
R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



79.000 MAIS CIDADANIA	541.000 JUVENTUDE CONSCIENTE
60.000 VIVER NA MELHOR IDADE	60.000 PROTAGONISMO FEMININO
2.322.000 ECONOMIA FORTE: LOCAL, POPULAR E SOLIDÁRIA	70.000 AGRICULTURA E PERUÁRIA FAMILIAR - MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL
60.000 CIDADE LEGAL E SUSTENTÁVEL	13.744.000 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO URBANA
70.676.000 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.342.000 CIDADANIA, ESPORTE, CULTURA E LAZER
43.000 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA TRANSPARENTE	654.000 GESTÃO FISCAL CONSCIENTE
5.839.000 GESTÃO PÚBLICA MODERNIZAÇÃO E EFICIENTE	5.350.000 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
181.000 VIVER COM DIGNIDADE	149.000 MAIS ÁGUA, MAIS VIDA
225.000 CIDADE LIMPA E POVO CONSCIENTE	761.000 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
5.143.000 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	60.000 PROFISSIONALIZAR PARA EMPREENDER E TRABALHAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

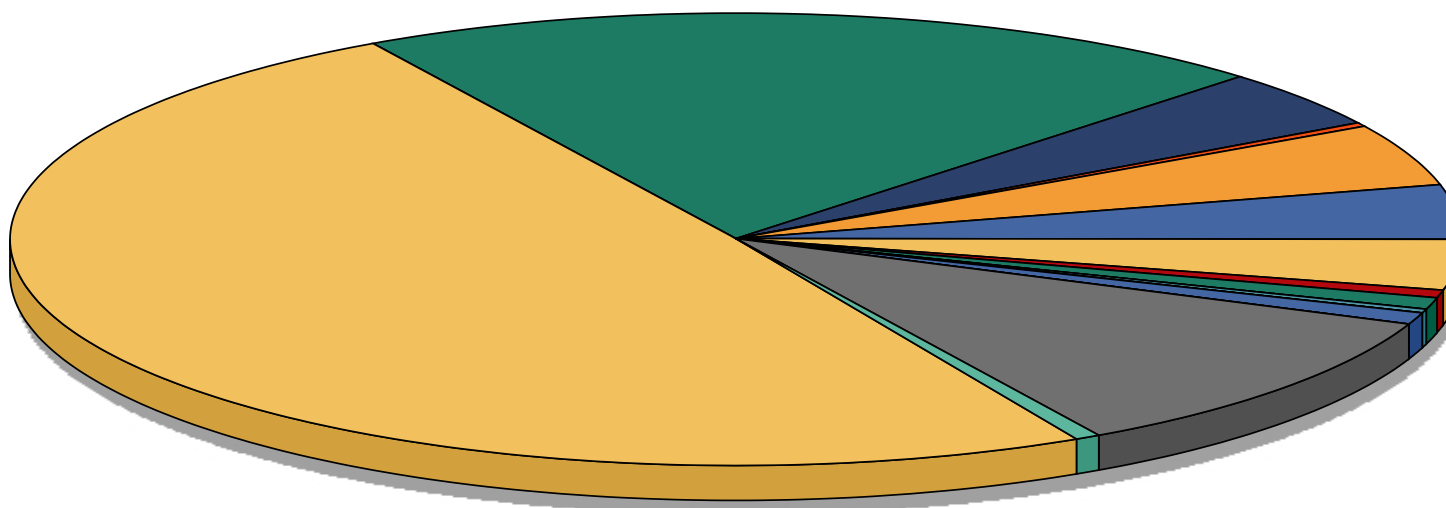
Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	5.350.000,00
04	Administração	6.645.000,00
05	Defesa Nacional	77.000,00
06	Segurança Pública	224.000,00
08	Assistência Social	5.696.000,00
10	Saúde	29.153.000,00
11	Trabalho	60.000,00
12	Educação	70.519.000,00
13	Cultura	691.000,00
15	Urbanismo	14.817.000,00
16	Habitação	181.000,00
17	Saneamento	103.000,00
18	Gestão Ambiental	887.000,00
19	Ciência e Tecnologia	157.000,00
20	Agricultura	119.000,00
22	Indústria	36.000,00
25	Energia	73.000,00
26	Transporte	1.303.000,00
27	Desporto e Lazer	607.000,00
28	Encargos especiais	5.187.000,00
99	Reserva de Contingência	115.000,00
Quant. Registros: 21		Total 142.000.000,00

:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**ORÇAMENTO 2025****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.350.000 Legislativa	6.645.000 Administração	77.000 Defesa Nacional	224.000 Segurança Pública	5.696.000 Assistência Social
29.153.000 Saúde	60.000 Trabalho	70.519.000 Educação	691.000 Cultura	14.817.000 Urbanismo
181.000 Habitação	103.000 Saneamento	887.000 Gestão Ambiental	157.000 Ciência e Tecnologia	119.000 Agricultura
36.000 Indústria	73.000 Energia	1.303.000 Transporte	607.000 Desporto e Lazer	5.187.000 Encargos especiais
115.000 Reserva de Contingência				





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

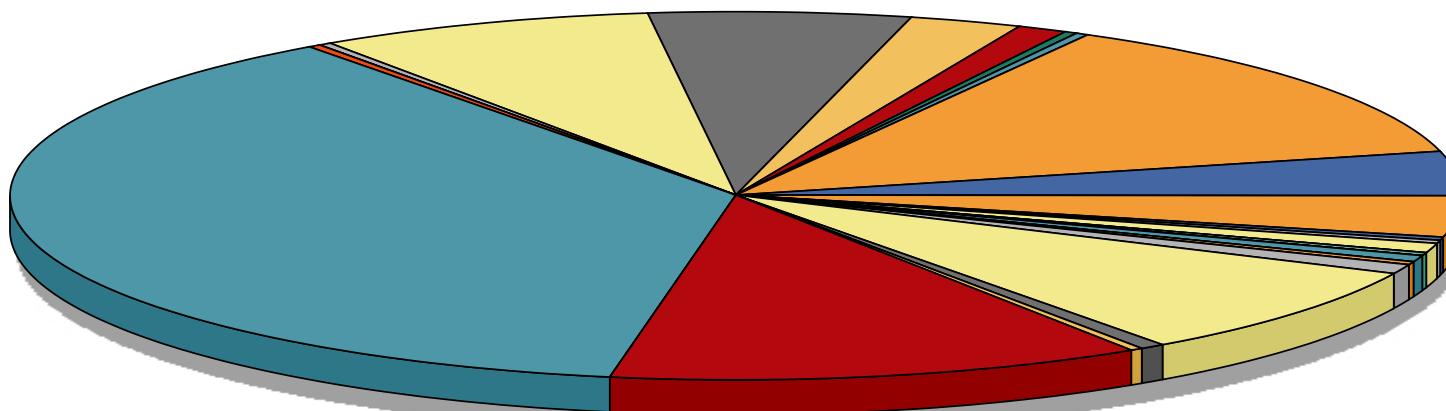
Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	5.350.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.766.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	79.000,00
181	Policciamento	224.000,00
241	Assistência ao Idoso	60.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	176.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.646.000,00
244	Assistência Comunitária	3.704.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	110.000,00
301	Atenção Básica	8.080.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.731.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	227.000,00
304	Vigilância Sanitária	148.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	186.000,00
306	Alimentação e Nutrição	70.000,00
361	Ensino Fundamental	52.852.000,00
362	Ensino Médio	159.000,00
364	Ensino Superior	59.000,00
365	Educação Infantil	17.081.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	238.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	43.000,00
392	Difusão Cultural	648.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	11.511.000,00
452	Serviços Urbanos	1.182.000,00
482	Habitação Urbana	181.000,00
511	Saneamento Básico Rural	32.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	71.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	717.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	66.000,00
544	Recursos Hídricos	104.000,00
573	Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	157.000,00
606	Extensão Rural	21.000,00
661	Promoção Industrial	36.000,00
752	Energia Elétrica	73.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.303.000,00
812	Desporto Comunitário	454.000,00
813	Lazer	153.000,00
846	Outros Encargos Especiais	5.187.000,00
999	Reserva de Contingência	115.000,00
Quant. Registros: 39		Total 142.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO**ORÇAMENTO 2025****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.350.000 Ação Legislativa	18.766.000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.000 Formação de Recursos Humanos
224.000 Policiamento	60.000 Assistência ao Idoso	176.000 Assistência ao Portador de Deficiência
1.646.000 Assistência à Criança e ao Adolescente	3.704.000 Assistência Comunitária	110.000 Serviços Socioassistenciais
8.080.000 Atenção Básica	10.731.000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	227.000 Suporte Profilático e Terapêutico
148.000 Vigilância Sanitária	186.000 Vigilância Epidemiológica	70.000 Alimentação e Nutrição
52.852.000 Ensino Fundamental	159.000 Ensino Médio	59.000 Ensino Superior
17.081.000 Educação Infantil	238.000 Educação de Jovens e Adultos	43.000 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
648.000 Difusão Cultural	11.511.000 Infra-estrutura Urbana	1.182.000 Serviços Urbanos
181.000 Habitação Urbana	32.000 Saneamento Básico Rural	71.000 Saneamento Básico Urbano
717.000 Preservação e Conservação Ambiental	66.000 Recuperação de Áreas Degradadas	104.000 Recursos Hídricos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Urandi
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Concorrência por Menor Preço - 001/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, TIPO I, NO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. - Valor Referência: 2.642.545,10

Fornecedor	Situação	Valor Total
ESTILO CONSTRUTORA LTDA (45.319.032/0001-92)	Adjudicado em: 17/12/2024 - 08:47:08 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	1.981.908,82

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urandi
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Concorrência por Menor Preço - 001/2024

Resultado da Homologação

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, TIPO I, NO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 2.642.545,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ESTILO CONSTRUTORA LTDA	1.981.908,82	1.981.908,82	Homologado em 17/12/2024 08:47:29 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE URANDI – BA
RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57, CENTRO, CEP 46350-000
URANDI – BA, CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024****TERMO DE CONTRATO DE OBRA Nº 216/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI – BA E A EMPRESA ESTILO CONSTRUTORA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE URANDI**, Administração Pública em geral, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESTILO CONSTRUTORA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.319.032/0001-92, sediado(a) na Rua Projetada S/N, Bairro Oliveira, Urandi – BA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Jordesson Vinicius Silva Tolentino** portador do RG nº 2028331860 SSP – BA e CPF nº 063.785.295-82, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 175/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA n.º 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, TIPO I, NO MUNICÍPIO DE URANDI-BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17 de dezembro de 2024 e encerramento em 16 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.981.908,82 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão: 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto atividade: 2.070 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto atividade: 1.072 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.





MUNICÍPIO DE URANDI – BA
RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57, CENTRO, CEP 46350-000
URANDI – BA, CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: Henrique de Souza Rodrigues
Unidade vinculada: Secretaria de Administração
Cargo/Função: Engenheiro Civil
Matrícula N.º: 3031
Telefone para contato: (77) 3456-2127
E-mail: Convênios.urandi.ba@gmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;





MUNICÍPIO DE URANDI – BA
RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57, CENTRO, CEP 46350-000
URANDI – BA, CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Urandi - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 17 de dezembro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTILO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 45.319.032/0001-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi

– Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS DE N.º 005/2023****TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA E A EMPRESA ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA..**

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 centro, URANDI-BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Senhor **Warlei Oliveira de Souza**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, Bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.301.323/0001-09, com endereço situado na Avenida Fortaleza, 480, Sala 10, Bairro, Candeas, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.028-524, neste ato representada pelo Sr. Wanderley Dantas da Silva, inscrito no CPF sob n.º 367.878.685-53, Carteira de identidade n.º RG 226447251 SSP/BA, residente na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 176/2022, resolvem celebrar o segundo termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, em conformidade com a **Dispensa de Licitação n.º 003/2023**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 005/2023, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 02/01/2023 a 31/12/2023, firmado em 02/01/2023, aditivado posteriormente, e havendo a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, tendo em vista a aplicação do inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e inciso II, §1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93. e o previsto nas Cláusulas 7ª e 14ª do instrumento de contrato;

CONSIDERANDO que as alterações contratual ora promovidas por este termo aditivo está sendo realizado de forma plenamente consensual, em conformidade com o inciso II, §1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93;





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi
– Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração



CONSIDERANDO que a alteração contratual não acarreta para a Administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual por interesse público mais os custos da elaboração de um novo procedimento administrativo, promoverá apenas uma redução das despesas;

CONSIDERANDO que o aumento de demanda e consequentemente o aumento de valores não impedirá a execução contratual, considerando que será mantida todas as condições previamente estabelecidas no contrato originário;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o 2.º termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de n.º 005/2023, firmado em 02/01/2023, prorrogando-se tempo e reajustando os valores, visto que com o advento do aditamento a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços de locação de Sistema de Digitalização E-Doc Contas Públicas e Arquivo On-Line, fornecidos pela CONTRATADA tem atendido a contento as necessidades do CONTRATANTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2023, e o aumentando do quantitativo de demandas e consequentemente os valores, objetivando a Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de Sistema de Digitalização E-Doc Contas Públicas e Arquivo On-Line, para atendimento as necessidades do Município de Urandi.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, com início a partir de 01/01/2025 e o término preestabelecido para 31/12/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor dos serviços reajustado será remunerado mensalmente em contraprestação dos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA para o





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi
– Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração



presente aditivo, a importância suprida estimada mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), o que perfaz o valor global reajustado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

3.2. O valor do presente termo aditivo teve o reajuste equivalente a 20% sob o valor total do contrato original.

Serviços	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Estimado Mensal	Valor Total Estimado
Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de Sistema de Digitalização E-Doc Contas Públicas e Arquivo On-Line, para atendimento as necessidades do Município de Urandi.	mês	12	1.200,00	14.400,00
Valor Total - Estimado – Aditivo de valores (12 meses)				14.400,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Urandi previamente aprovado para o exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e inciso II, §1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93..

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi

– Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração



lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi, Bahia, 12 de dezembro de 2024.

Warlei Oliveira de Souza

Prefeito municipal

LOCATARIO

ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA CORPORAÇÃO LTDA

CNPJ sob n.º 26.301.323/0001-09

CONTRATADA**Testemunhas:**

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF:





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi

– Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERV. DE N.º 002/2023****TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA E A EMPRESA EDSON CERQUEIRA MAGALHÃES.**

O Município de Urandi/Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito, o Senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, Bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **Edson Cerqueira Magalhães** inscrita no CNPJ: 23.343.302/0001-68 com sede na Avenida Abelardo Nina Rocha, nº 69, bairro Xavier na cidade de Urandi – BA, representada por Edson Cerqueira Magalhães, brasileiro, maior, contador inscrito no CRC nº BA- 040637/0-6, portador do RG: 09.854.904-97 SSP – BA, CPF: 008.891.825-40, residente na Avenida Abelardo Nina Rocha, nº 69, Bairro, Xavier na cidade de Urandi – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o segundo termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços, em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 002/2023, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 002/2023, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 12 (doze) meses, aditivado posteriormente, e havendo a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, tendo em vista a aplicação do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e o previsto na Clausula 2.1 do termo de contrato;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o segundo termo aditivo ao Contrato n.º 002/2023 firmado em 02 de janeiro de 2023, prorrogando-se o tempo por razões econômicas e financeiras, visto que





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi

– Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração



com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pelo CONTRATADO são de qualidade superior e tem atendido a contento as necessidades do CONTRATANTE, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2023, que objetivando a prestação de serviços contábeis e assessoria para os caixas escolares, fundos municipais, e declaração de DCTF do Município de Urandi – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, com início a partir de 01/01/2025 e o término preestabelecido para 31/12/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor total deste termo aditivo é de R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Urandi previamente aprovado para o exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 00. 04 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Atividade Projeto: 2.098 – Gestão do Ensino Básico

Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 00.07 – Secretaria Municipal de Finanças

Atividade/Projeto: 2023 – Gestão da Contabilidade

Elemento: 33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi

– Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração



assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRADADA, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi, Bahia, 12 de dezembro de 2024.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito municipal
CONTRATANTE

Edson Cerqueira Magalhães
CNPJ: 23.343.302/0001-68
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____





MUNICÍPIO DE URANDI – BA

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57, CENTRO, CEP 46350-000

URANDI – BA, CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERV. DE N.º 193/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 193/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
URANDI – BAHIA E A EMPRESA DIGIGUARD
GESTÃO DOCUMENTAL LTDA

O Município de Urandi - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito, o Senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **DIGIGUARD GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.387.453/0001-83, com sede na Rua Castro Alves, nº 486, bairro Serraria Brasil, Feira de Santana - BA, neste ato representada pela Sr^a. **Katyane de Souza Magalhães Cruz**, portadora do documento de identidade nº 11.916.762-00 SSP – BA, inscrita no CPF sob nº 012.925.675-70, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, em conformidade com o **Pregão Eletrônico 016/2022**, que se regerá pela Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 193/2022, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado em 13/05/2022, aditivado posteriormente, e havendo a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, tendo em vista a aplicação do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021 na Cláusula Segunda do Contrato original;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o terceiro termo aditivo ao Contrato n.º 193/2022 firmado em 13 de maio de 2022, prorrogando-se valor e prazo por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pela CONTRATADA são de qualidade e tem atendido as necessidades do CONTRATANTE, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/05/2022, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos e processos destinados às secretarias do Município de Urandi – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO



MUNICÍPIO DE URANDI – BA

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57, CENTRO, CEP 46350-000

URANDI – BA, CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, com início a partir de 01/01/2025 e o término preestabelecido para 31/12/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao exercício de 2025 será de R\$ 35.988,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Urandi, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 2.017 – Gestão da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 00

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo art. 107 da Lei n.º 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRADADA, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi - Bahia, 17 de dezembro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DIGIGUARD GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ nº 30.387.453/0001-83

CONTRATADA**Testemunhas:**

1ª

CPF: _____

2ª

CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EEEE-6E54-0D65-C52B-041A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EEEE-6E54-0D65-C52B-041A



Hash do Documento

4387b9cace947d18ee0e768437f8d44dc779b2b1908def2107dd27c769130672

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/12/2024 16:00 UTC-03:00